

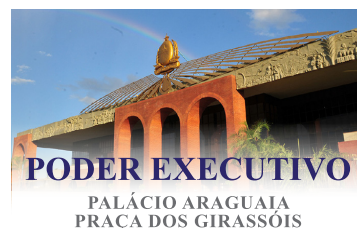


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 5.479



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar acrescida dos arts. 15-A e 18-A, com a seguinte redação:

“Art. 15-A. É facultado ao Chefe do Poder Executivo baixar os atos regulamentadores de atividades que, sob a designação de trabalho remoto, possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo.”

“Art. 18-A. É devida aos Secretários de Estado, Secretários-Chefes, Secretários Extraordinários, Secretários Executivos, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Comandantes-Gerais, Chefes de Estado Maior, Reitor, Vice-Reitor, Presidentes, Vice-Presidentes e Superintendentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta a atribuição mensal do valor de 40% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão que ocupam, sob a designação de Incentivo por Resultados - IR, tendo em vista o cumprimento de metas e resultados, consoante dispuser regulamento.

Parágrafo único. A atribuição do valor em percentual de que trata este artigo observa o disposto no §2º do art. 18 desta Lei, não possui natureza salarial, não se incorpora ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão, bem assim, de qualquer benefício pecuniário.”

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	38
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48
FOMENTO	50
AGETO	50
AEM	50
ATR	51
ATS	51
ATI	53
TERRATINS	53
DETRAN	53
IGEPREV	57
NATURATINS	58
RURALTINS	59
JUCETINS	63
UNITINS	63
DEFENSORIA PÚBLICA	64
TRIBUNAL DE CONTAS	70
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	75
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

Art. 2º O Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 3º As tabelas a seguir relacionadas, constantes do Anexo IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar integralmente na conformidade do disposto no Anexo II a esta Medida Provisória:

I - Tabela I - Funções Comissionadas de Administração - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS;

II - Tabela V - na parte em que trata das Funções Comissionadas da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 4º O Anexo IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, na parte em que trata:

I - da Tabela IV - Funções Comissionadas Especiais, passa a vigorar acrescido da Tabela “Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO - Funções Comissionadas”, na conformidade do disposto no Anexo II a esta Medida Provisória;

II - da Tabela V, passa a vigorar acrescido das Funções Comissionadas adicionadas ao campo “SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA”, na conformidade do disposto no Anexo II a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os servidores públicos no desempenho de Funções Comissionadas junto à Secretaria da Segurança Pública até 5 de novembro de 2019 tem suas designações mantidas após a publicação desta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 5 de novembro de 2019.

“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.4 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil	Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Ouvidoria-Geral do Estado	Ouvidor-Geral do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Controle Social	Gerente de Transparência e Controle Social	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Diretor de Auditoria e Fiscalização	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	Gerente de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	DAI-1	1
d) Gerência de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	DAI-1	1
e) Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	Gerente de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	DAI-1	1
f) Gerência de Certificação em Procedimentos Especializados	Gerente de Certificação em Procedimentos Especializados	DAI-1	1
Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	Diretor de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Gerente de Orientação e Normas	DAI-1	1

b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	Gerente de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e Contratos	Gerente de Análise de Licitação e Contratos	DAI-1	1
e) Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	Gerente de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	DAI-1	1
g) Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	Gerente de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	DAI-1	1
h) Supervisão de Análise e Controle	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	30
Corregedoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral do Estado	DAS-3	1
a) Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos	Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos	DAS-4	1
b) Diretoria de Responsabilização de Entes Privados	Diretor de Responsabilização de Entes Privados	DAS-4	1
c) Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	3
d) Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	6
e) Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
f) Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
g) Gerência de Cartório	Gerente de Cartório	DAI-1	1
h) Gerência da Defensoria Dativa	Gerente da Defensoria Dativa	DAI-1	1

c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
b) Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Planaúde	Diretor de Gestão do Planaúde	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças do Planaúde	Gerente de Administração e Finanças do Planaúde	DAI-1	1
Diretoria de Atendimento ao Cidadão	Diretor de Atendimento ao Cidadão	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Comissionada	Assessor Comissionado I	CA-1	156
	Assessor Comissionado II	CA-2	210
	Assessor Comissionado III	CA-3	260
	Assessor Comissionado IV	CA-4	230
	Assessor Comissionado V	CA-5	210

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
d) Gerência de Controle de Documentação Veicular e Sindicância Disciplinar	Gerente de Controle de Documentação Veicular e Sindicância Disciplinar	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Materiais e do Módulo do Almoxarifado do SIGA	Gerente de Gestão de Materiais e do Módulo do Almoxarifado do SIGA	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1

7 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria do Conselho Estadual de Educação	Secretário do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Compras	Diretor de Administração e Compras	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Diretor de Infraestrutura e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento da Educação	Diretor de Desenvolvimento da Educação	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Integral	Gerente de Educação Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação em Prisons	Gerente de Educação em Prisons	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Juventude	Diretor de Políticas para Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	Diretor de Educação Profissional e Tecnológica	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	Gerente de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	DAI-1	1
Diretoria de Escola	Diretor de Escola	DAI-2	60

8 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Corregedoria-Geral de Polícia	Corregedor-Geral de Polícia	DAS-3	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Diretoria de Políticas de Segurança	Diretor de Políticas de Segurança	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança	Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
c) Gerência de Execução de Políticas de Segurança	Gerente de Execução de Políticas de Segurança	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Gerente de Operações	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital	Diretor de Polícia da Capital	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior	Diretor de Polícia do Interior	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-4	1
Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO	Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Inteligência e Estratégia	Superintendente de Inteligência e Estratégia	DAS-3	1
Superintendência de Segurança Integrada	Superintendente de Segurança Integrada	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-4	1
Diretoria da Escola Superior de Polícia	Diretor da Escola Superior de Polícia	DAS-4	1
a) Gerência de Valorização do Policial Civil	Gerente de Valorização do Policial Civil	DAI-1	1
Superintendência da Polícia Científica	Superintendente da Polícia Científica	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Diretor de Perícia Criminal	DAS-4	1
Diretoria de Papiloscopia	Diretor de Papiloscopia	DAS-4	1
Diretoria de Medicina Legal	Diretor de Medicina Legal	DAS-4	1

12 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Gerente de Desapropriações	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Gerente de Assuntos Habitacionais	DAI-1	1
d) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Gerente Operacional e de Projetos Especiais	DAI-1	1
e) Gerência de Capacitação aos Municípios	Gerente de Capacitação aos Municípios	DAI-1	1

Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Diretor de Projetos e Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Gerente de Projetos de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Gerente de Orçamento de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Execuções e Operações	Diretor de Execuções e Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
b) Gerência de Execuções de Obras Públicas	Gerente de Execuções de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Diretor de Energia	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Gerente de Fiscalização de Energia	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamentos de Energia	Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Diretor de Planejamento Urbano	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Gerente de Projetos Urbanos	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura Urbana	Gerente de Infraestrutura Urbana	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilidade	Gerente de Mobilidade	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Diretor Social Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Sociais Habitacionais	Gerente de Projetos Sociais Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Gerente de Cadastro Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Gerente de Pós-Ocupação	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Diretor de Produção Habitacional e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Gerente de Projetos	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Gerente de Apoio Técnico aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Superintendente de Irrigação e Drenagem	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	DAS-4	1
Gerência de Administração da UGP	Gerente de Administração da UGP	DAI-1	1
Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Diretor de Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	DAI-1	1
Gerência dos Distritos de Irrigação	Gerente dos Distritos de Irrigação	DAI-1	1

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAS-4	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1

b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Veículos	Gerente de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Credenciamento	Gerente de Credenciamento	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
a) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
b) Coordenadoria do CIRETRAN e Postos de Atendimento II	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	DAI-2	4
Coordenadoria de CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III	DAI-3	27
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	DAS-4	1

Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7	FCPM-6	28	1.200,00
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5	FCPM-7	54	1.600,00
Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA- (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

.....”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 5 de novembro de 2019.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA I - FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO
- FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	400,00	345
FCA - 2	600,00	222
FCA - 3	800,00	59
FCA - 4	1.000,00	71
FCA - 5	1.200,00	37
FCA - 6	1.600,00	54

Tabela IV - Funções Comissionadas Especiais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Fiscalização	5	FCSF-DETRAN-1	5	1.000,00
Supervisor de Balcão	4	FCSF-DETRAN-2	4	1.200,00

TABELA V - FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40	FCPM-5	91	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			

Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSF - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	1	FCSP-3	18	500,00
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Burti do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axiá do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Delegado-Chefe da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Delegado-Chefe da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAQUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaçu	1			
Delegado-Chefe da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Delegado-Chefe da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Delegado-Chefe da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Delegado-Chefe da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Delegado-Chefe da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Delegado-Chefe da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Delegado-Chefe da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Delegado-Chefe da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1	FCSP-3	07	500,00
Delegado-Chefe da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Delegado-Chefe da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Delegado-Chefe da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Delegado-Chefe da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁI				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pezigueiro	1	FCSP-3	11	500,00
Delegado-Chefe da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Delegado-Chefe da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guarái	1			
Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guarái	1			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guarái	1			
Delegado-Chefe da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1	FCSP-3	1	
Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Delegado-Chefe da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguaçema	1	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Delegado-Chefe da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Delegado-Chefe da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			
Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1			
Delegado-Chefe da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantinópolis	1			

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Delegado-Chefe da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Delegado-Chefe da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis	1			
Delegado-Chefe da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1			
Delegado-Chefe da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1			
Delegado-Chefe da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1			
Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1			
Delegado-Chefe da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1			

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1	FCSP-3	17	500,00
Delegado-Chefe da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			
Delegado-Chefe da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			

Delegado-Chefe da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Delegado-Chefe da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Delegado-Chefe da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira	1			
Delegado-Chefe da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Delegado-Chefe da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade	1	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Delegado-Chefe da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1			
Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1			
Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1			
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1			
Delegado-Chefe da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1			
Delegado-Chefe da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1			
Delegado-Chefe da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-2	11	450,00
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1	FCSP-2	09	450,00
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1	FCSP-2	04	450,00
Delegado-Adjunto da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-1	51	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1	FCSP-1	57	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	1	FCSP-1	54	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axxá do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axxá do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axxá do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			

Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaia	1			

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁI				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			

Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pluma	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pluma	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pluma	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia	1			

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1	FCSP-1	39	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvânia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvânia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvânia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1			

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1	FCSP-1	51	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			

Chefe do Núcleo de Cartório da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1	FCSP-1	39	400,00
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade	1	FCSP-1	39	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Parana	1			

Chefe do Núcleo de Operações da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		

(NR)

ATO Nº 2.390 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de novembro de 2019:

1. CLAUDIA FRANCISCADAS CHAGAS, Coordenador de Administração - DASP-4;
2. GIOVANA COSTA GOMES, Gerente de Núcleo - DASP-2;
3. LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
4. NAYARA CRISTINE ALVES AMORIM BORGES, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
5. MAYARA WOLNEY LEAL COSTA, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
6. SHARA SOARES CAMARÇO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental - DA-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.403 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de novembro de 2019:

1. ALISON RODRIGUES CRUZ, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. CRISTINA SOUZA AGUIAR, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. LEANDRO JUSTINO VIEIRA, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. POLIANA LUSTOSA CABRAL, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.404 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, matrícula 624412-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.406 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHEL LIMA PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.407.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.623 - NM, de 13 de junho de 2019, publicado na edição 5.378 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia THIAGO DE FREITAS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.222 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILMA LÚCIA NECA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.223 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de novembro de 2019:

1. ALISON RODRIGUES CRUZ, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
2. CRISTINA SOUZAAGUIAR, Coordenador de Administração - DASP-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.224 - EX, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de novembro de 2019:

1. LEANDRO JUSTINO VIEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. MAYARA WOLNEY LEAL COSTA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. SHARA SOARES CAMARÇO, Assessor Comissionado I - CA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.230 - CSS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Assistente de Serviços de Saúde CLEIDE ALVES DE FÁRIA ASSIS, matrícula 624412-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 8 de novembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.233 - CSS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600208-12.2019.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguaia, a Assistente Administrativa EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA, matrícula 571358-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.235 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LAÍS VIEIRA ALVES TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.236 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LORENA CALDEIRA RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 17 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.237 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

BRENO AVELINO ARRAIS CORREA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 20 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 294/2019/GABSEC, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE DIAS MEDEIROS, Assistente Administrativo, número funcional 1282603-1, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder como Membro *Ad hoc* da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, em substituição do 1º membro João Batista do Nascimento Santos, número funcional 808900-2, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos no âmbito da referida Comissão, considerando que nesse período o titular do cargo encontrar-se à designado para atuar na função de presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PORTARIA Nº 295/2019/GABSEC, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Batista do Nascimento Santos, Assistente Administrativo, Nº Funcional 808900-2, para responder interinamente, pela Presidência da Terceira Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, nas férias do titular Henrique Aires Loureiro nº funcional 1016660-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PORTARIA CGE Nº 296/2019/GABSEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO Nº 04/2019, de 31 de outubro de 2019, emitido pela Presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 202/2019/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.436, de 06 de setembro de 2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1566/2019/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MIQUEIAS DE LASALES PAIVA DE ALMEIDA, CPF: 046.630.291-67, número funcional 11557753/2, cargo de Auxiliar II, com lotação na Gerência de Provimento e Lotação, para a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, a partir de 23 de setembro de 2019.

Palmas - TO, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1573/2019/GASEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006414, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais horizontal e vertical, ao servidor público aposentado FELIX BORGES DE FREITAS, Número Funcional 185398/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº 100.094.851-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	X-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1575/2019/GASEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006586, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais horizontal e vertical, à servidora pública aposentada TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA, Número Funcional 399684/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 319.438.531-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1576/2019/GASEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006611, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais horizontal e vertical, à servidora pública aposentada VILMENIA MARIA DE SOUZA, Número Funcional 403948/2, Técnica em Laboratório, CPF nº 323.362.251-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1577/2019/GASEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006583, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais horizontal e vertical, à servidora pública aposentada ROSIMAR NOIA BATISTA, Número Funcional 384796/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 303.177.701-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 310/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11505508/4	042.819.141-02	GEAN CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR III	2019/23000/002291	01/11/2019
	333545/9	364.410.471-87	JOANA GOMES COELHO	AUXILIAR I	2019/23000/002292	01/11/2019
	11678879/1	067.109.081-00	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE II	2019/23000/002293	01/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 311/2019/GASEC/SECAD, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11588390/2	051.610.911-18	FILIPPE MORENO SILVA FAQUINI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2019/23000/002295	01/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5757/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004733
INTERESSADO(A): WOLNEY JÁCOMO DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1179837/3
CPF: 291.233.788-75
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wolney Jácomo de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.11.2019 a 11.11.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5760/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004313
INTERESSADO: JOÃO OLIVEIRA SANTOS MORADO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 533492/2
CPF: 426.756.697-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 10 de julho de 2017, conforme Portaria nº 527/AP, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906, de 10 de julho de 2017.

O interessado ingressou no serviço público estadual, mediante contrato/CLT, em 1º de abril de 1991, para exercer as funções de Médico, tendo se efetivado, por meio de concurso público, em 30 de junho de 1994, para provimento do cargo de Médico, cargo em que se deu sua aposentadoria.

Acerca do tema, a Procuradoria Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 09/17).

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente em 30 de junho de 1994, o requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 30.06.1994 a 29.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão judicial.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5763/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000572
INTERESSADA: VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 243118/1
CPF: 178.576.783-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 11 de julho de 2017, conforme Portaria nº 583/AP, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.907, de 11 de julho de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente tomou posse em cargo efetivo somente em 1º de junho de 1994, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação/Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Dessa forma, a servidora não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 01.06.1994 a 31.05.1999, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o art. 235, inciso I, da extinta Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5774/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001098
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 583094/2
CPF: 472.700.711-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.03.2019 a 07.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.269, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.086, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5775/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001911
INTERESSADO(A): ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 422270/1
CPF: 335.233.633-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.12.2018 a 07.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.265, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.083, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5776/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001228
INTERESSADO(A): ELIAN PINHEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 597597/3
CPF: 485.389.571-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.04.2019 a 07.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.264, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.082, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5777/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001716
INTERESSADO(A): ROSELY DE FATIMA ROSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 354305/2
CPF: 280.995.831-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.08.2017 a 10.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.268, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.085, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5778/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001304
INTERESSADO(A): JUCELIA BASILIO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 588614/3
CPF: 477.247.571-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.05.2019 a 08.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.270, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.089, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5779/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001143
INTERESSADO(A): MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 579297/2
CPF: 470.479.921-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.02.2019 a 08.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.266, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.087, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5780/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/01089
INTERESSADO(A): ODÉSIA FERNANDES GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 339559/2
CPF: 269.363.131-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 03.05.2014 a 02.10.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.207, de 07 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.985, de 09 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5781/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002530
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO BORGES DUARTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 335670/1
CPF: 265.307.751-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.287, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.115, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5782/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000219
INTERESSADO(A): ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 230653/1
CPF: 165.226.641-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Zaira Angelica Rezende Miranda, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 1.276, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.095, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5783/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001404
INTERESSADO(A): MARIA DELSA DE MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Radiologia
NÚMERO FUNCIONAL: 153415/2
CPF: 061.257.248-08
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.279, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.111, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5784/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001854
INTERESSADO(A): ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 252958/4
CPF: 188.259.401-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de agosto de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.274, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.092, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5785/2019/GASEVC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001127
INTERESSADO(A): MARIA SELINEIDE DE SOUSA REGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 356028/2
CPF: 282.313.684-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.11.2016 a 03.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.284, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.141, de 16 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5786/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001652
INTERESSADO(A): ILZA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 642037/2
CPF: 527.882.881-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.04.2019 a 13.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.267, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.110, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5787/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00694
 INTERESSADO(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 531136/1
 CPF: 425.805.441-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.09.2018 a 10.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.260, de 14 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.116, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	935429/1	MONICA AZEVEDO DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	964296/1	MARLY PEREIRA NERIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 25/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	930640/5	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
2	230446/2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2019 a 07/11/2019
3	946889/4	NILTON CESAR AQUINO RESPLANDES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
4	1093606/4	TASSIA BARROS GUIMARAES FALCAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2019 a 02/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 06/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/10/2019 a 18/11/2019
2	669924/1	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2019 a 19/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	802697/1	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 16/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11160071/1	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2019 a 14/11/2019
2	55028/2	KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2019 a 18/11/2019
3	686028/1	MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 04/10/2019
4	1263021/4	SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 29/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	313595/4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 18/10/2019
2	483269/1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 01/11/2019
3	11186968/1	LUCIA SANTANA DE MEDEIROS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
4	11192615/1	SYNTIA DIAS CERQUEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11237392/1	VIVIANE SALES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/09/2019 a 05/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	823251/1	BENILSON PEREIRA DE SOUSA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
2	1217798/2	KLENHA MARA BARROS CAMARA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/11/2019
3	240592/1	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2019 a 16/11/2019
4	758532/1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/10/2019 a 08/10/2019
5	1037153/1	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 08/11/2019
6	1060422/8	OZITA PEREIRA MOTA	Auxiliar I - ASG	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 17/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	880027/1	ORLEANS DOMINGAS MONTEIRO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2019 a 23/01/2020
2	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	736597/2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2019 a 03/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	886595/5	KARLLA AUGUSTA FERRAZ MOURAO	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 22/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217499/1	ALEX TORRES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
2	11621168/1	DIDIANE VIEIRA DE SOUZA FORTALEZA	Enfermeiro do Trabalho	A Gestante - INSS	26/09/2019 a 23/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2019 a 13/10/2019
2	841484/6	ADRIANA ALENCAR FEITOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
3	11519215/3	ADRIANA CARDOSO RODRIGUES	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2019 a 10/10/2019
4	1014749/1	ADRIANA FERREIRA JACOBINA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 01/11/2019
5	800597/2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2019 a 08/11/2019
6	572758/2	ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 31/10/2019
7	312232/4	ALDO DEMARQUI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2019 a 22/01/2020
8	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/10/2019 a 05/04/2020
9	985408/9	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 31/10/2019
10	1068490/4	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	12/10/2019 a 10/11/2019
11	940590/1	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 30/01/2020
12	1162128/7	ANDRESSA IREMBETE PEREIRA DA SILVA APINAGE	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	25/09/2019 a 22/03/2020
13	502410/4	ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
14	340288/3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2019 a 05/01/2020
15	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2019 a 28/12/2019
16	993259/19	ARLENE CARDOSO PONTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 22/10/2019
17	682692/2	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2019 a 19/11/2019
18	831223/2	CAMILA QUEIROZ GAMEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 01/11/2019
19	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2019 a 03/11/2019
20	890239/2	CELIUDA GONTIJO QUEIROZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2019 a 19/11/2019
21	702939/4	CENITA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 28/10/2019
22	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2019 a 21/12/2019
23	849940/4	CLAUDIA DE MOURA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2019 a 19/11/2019
24	714425/3	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNCAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 05/11/2019
25	385612/1	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 18/10/2019
26	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
27	283621/3	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 16/10/2019
28	238688/3	DELFINO GERMANO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 09/01/2020
29	419804/4	DIVA ALVES DE SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 29/10/2019
30	662589/2	DJACI REIS GOMES MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2019 a 14/10/2019
31	730297/2	EDENIR MATOS CAVALCANTE BARROS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2019 a 08/11/2019
32	1025139/1	EDILEIDE PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2019 a 09/11/2019
33	730492/1	EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 01/11/2019
34	1218328/1	EDIME RODRIGUES PANTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2019 a 19/10/2019
35	639350/5	ELIENE DE JESUS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
36	11655356/1	ELIENE DOS SANTOS ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 22/10/2019
37	11646217/2	ELIENE RIBEIRO PEREIRA APINAGE	Auxiliar I	A Gestante - INSS	27/09/2019 a 24/03/2020
38	941077/3	ELIETE DE SANTANA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2019 a 02/12/2019
39	814572/5	ELIO CORDEIRO DE MELLO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a 28/10/2019
40	804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
41	94885/4	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
42	451839/2	EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2019 a 17/10/2019
43	854867/1	ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 28/11/2019
44	1124927/1	ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	07/10/2019 a 03/04/2020
45	1110349/2	ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	29/09/2019 a 13/10/2019

46	1110349/2	ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	30/08/2019 a 28/09/2019
47	797070/4	EUSIMAR DE SOUSA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
48	11169974/3	EVACLEIA LUZ BARBOSA MACEDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 16/10/2019
49	425890/2	FANNY DOLORES MARIA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 26/12/2019
50	515726/2	FERNANDO AMORIM ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 20/11/2019
51	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
52	695420/2	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a 27/11/2019
53	682291/6	GLAUCIA COSTA FERREIRA LEO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/10/2019 a 05/01/2020
54	704699/2	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
55	965884/3	GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 08/11/2019
56	357264/4	GREYCE JOVELI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2019 a 26/11/2019
57	1208268/1	HELEM FERNANDA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2019 a 23/10/2019
58	685796/3	HOSANA PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 17/10/2019
59	56495/2	ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2019 a 25/10/2019
60	77073/10	IOLANDA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 29/10/2019
61	613839/4	IOLANDA SOUSA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2019 a 27/09/2019
62	615850/3	IRANILDE ALVES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/12/2019
63	1172476/1	IVANDETE GOMES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2019 a 23/12/2019
64	683064/2	IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2019 a 02/12/2019
65	984878/1	IZAURINA CANTUÁRIO DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 22/10/2019
66	110404/2	JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 13/01/2020
67	1090607/3	JANELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2019 a 30/10/2019
68	498571/3	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2019 a 14/10/2019
69	498571/2	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2019 a 14/10/2019
70	562900/1	JOSELINA BORGES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2019 a 26/10/2019
71	938364/12	JUCIMARIA GOMES LOPES KRAHO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/09/2019 a 27/03/2020
72	1154907/2	JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2019 a 22/10/2019
73	493822/3	JUSSARA ALVES CORTEZ SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
74	117472/7	KARLLIANNY PEREIRA ALVES CUSTODIO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/09/2019 a 27/03/2020
75	11227940/1	KAYO MAX PEREIRA LOPES	Técnico Eletricista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 25/10/2019
76	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
77	11668695/1	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	A Gestante - INSS	01/10/2019 a 28/03/2020
78	650599/3	KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	14/10/2019 a 11/01/2020
79	536110/2	KENYA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
80	423145/1	LEY ROCHA MACEDO E SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2019 a 25/10/2019
81	764337/4	LENITA VIANA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2019 a 18/10/2019
82	1135180/1	LEONARA MARQUES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 31/10/2019
83	1034650/2	LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 22/10/2019
84	1110519/19	LOURDES MARIA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 15/10/2019
85	1220403/1	LUCILIA PINHEIRO PAIVA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2019 a 25/10/2019
86	793404/3	LUCIANA LIMA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a 25/10/2019
87	179301/3	LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 23/10/2019
88	783794/1	LUCIENE DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2019 a 08/12/2019
89	360068/8	LUCILIA FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 16/11/2019
90	229390/5	LUCINETE FRANKLIN DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2019 a 03/12/2019
91	1230549/1	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2019 a 09/10/2019
92	735362/10	LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 30/11/2019
93	935340/2	LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2019 a 05/11/2019

94	438379/2	MACIEL PEREIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2019 a 03/11/2019
95	505903/4	MAGDA FERNANDES GLORIA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/09/2019 a 07/11/2019
96	11634634/2	MARCELA SOARES DA SILVA	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	28/09/2019 a 25/03/2020
97	1201107/1	MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2019 a 12/10/2019
98	11168102/4	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 22/10/2019
99	1182722/1	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2019 a 08/11/2019
100	11568143/2	MARIA APARECIDA RIBEIRO LEAL BARROS	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	04/10/2019 a 02/11/2019
101	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 15/11/2019
102	626639/1	MARIA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/12/2019
103	375849/1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 07/11/2019
104	691772/1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2019 a 17/09/2019
105	445256/1	MARIA DE FATIMA VIANA MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 01/11/2019
106	560458/3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
107	451177/4	MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2019 a 23/10/2019
108	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
109	740758/11	MARIA HELENA PEREIRA MAIA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2019 a 26/10/2019
110	11472219/3	MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	A Gestante - INSS	23/09/2019 a 20/03/2020
111	517334/3	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO CORTEZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 09/11/2019
112	892030/4	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 31/10/2019
113	613610/1	MARIA RITA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 01/11/2019
114	657569/1	MARIA SONIA SANTOS SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2019 a 23/10/2019
115	626032/1	MARIA VALDEREZ RODRIGUES BANDEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2019 a 03/10/2019
116	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a 20/10/2019
117	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 31/10/2019
118	899279/3	MARIO ARAUJO DA SILVA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	17/10/2019 a
119	899279/3	MARIO ARAUJO DA SILVA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2019 a 16/10/2019
120	611892/3	MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 15/11/2019
121	779298/1	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019
122	524363/3	MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 09/11/2019
123	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2019 a 21/10/2019
124	911814/3	MERIAN LOPES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 17/10/2019
125	11518294/5	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 15/10/2019
126	1054759/4	MIRELLY FERREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/10/2019 a 31/10/2019
127	896631/2	MONICA RIBEIRO SAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 07/11/2019
128	765433/2	NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 09/12/2019
129	511952/1	NATERCIA SILVA ESPRITO SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/10/2019 a 15/11/2019
130	509179/1	NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 10/11/2019
131	580652/1	NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
132	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2019 a 03/11/2019
133	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2019 a 08/12/2019
134	1244086/1	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2019 a 10/10/2019
135	1194097/1	QUENIDI TADEU BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 09/11/2019
136	668919/1	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a 27/11/2019
137	1164310/1	RANIELMA VIEIRA DOS SANTOS	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	16/09/2019 a 13/03/2020
138	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 28/11/2019
139	1102516/10	REGINALDO DA SILVA SAMPAIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2019 a 03/11/2019
140	908086/3	REGIVANE MARTINS AMBROZIO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 16/11/2019
141	484985/2	ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 29/10/2019

142	456473/3	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
143	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2019 a 17/12/2019
144	703658/2	ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2019 a 14/11/2019
145	493196/1	ROSICLER GONCALVES FERREIRA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2019 a 24/10/2019
146	778488/3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2019 a 11/01/2020
147	221998/3	SALVADOR BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Especial	14/10/2019 a
148	221998/3	SALVADOR BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2019 a 13/10/2019
149	955090/5	SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/10/2019 a 04/04/2020
150	780471/5	SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2019 a 25/12/2019
151	11467100/4	SILVANA DIAS DA SILVA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	03/10/2019 a 30/03/2020
152	1215736/1	SINVAL XAVIER DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2019 a 15/01/2020
153	764702/1	SOLANGE ZUPELLI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 07/11/2019
154	754873/1	SONIA DE OLIVEIRA FONSECA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 17/11/2019
155	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2019 a 15/11/2019
156	605764/4	STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 16/10/2019
157	1218409/1	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/11/2019
158	1218409/1	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 02/09/2019
159	1148826/1	SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 26/10/2019
160	111354/5	TAMARA VALERIA ROCHA MIRANDA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	05/10/2019 a 01/04/2020
161	953500/4	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 19/10/2019
162	953500/5	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 19/10/2019
163	759986/4	TEREZINHA BATISTA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2019 a 02/11/2019
164	11516275/6	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 14/10/2019
165	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2019 a 30/10/2019
166	11635975/2	VANUSIA RIBEIRO SANTANA DE SOUZA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 24/10/2019
167	482514/5	VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 08/11/2019
168	356260/2	ZELIA MORAIS LIMA CARDOZO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/09/2019 a 09/12/2019
169	760733/1	ZENILTON SOARES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 28/11/2019
170	689534/3	ZULEYKA BANDEIRA GUEDES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2019 a 12/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1213628/2	FRED FONSECA FERREIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 28/10/2019
2	11234539/1	ROGERIO LUIS SPIELMANN	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 14/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	520898/6	ZENILTA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2019 a 20/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	36642/4	DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	16/10/2019 a 12/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	994884/3	ALCIRENE AMERICO TORRES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2019 a 22/10/2019
2	1242261/1	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2019 a 16/11/2019

3	11533900/2	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 14/10/2019
4	1139916/1	ANDREIA SOUSA BARBOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 31/10/2019
5	277396/1	ANTONIA DE SOUSA VIANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2019 a 16/11/2019
6	1156500/1	ARIANA AGUIAR CARNEIRO FERREIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2019 a 22/11/2019
7	1172948/1	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 24/10/2019
8	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	05/10/2019 a 01/04/2020
9	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/11/2019
10	932600/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
11	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
12	605946/1	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019
13	1059750/7	DAYANE GAMA MACIEL	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	08/10/2019 a 04/04/2020
14	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 14/10/2019
15	828420/1	DEUSELY VIEIRA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 15/10/2019
16	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
17	11585242/2	EDILSA MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 17/10/2019
18	809369/1	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 23/10/2019
19	1150383/1	ELIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 28/10/2019
20	639350/4	ELIENE DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
21	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 26/10/2019
22	11155523/1	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2019 a 15/11/2019
23	959446/2	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 01/11/2019
24	1067885/2	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2019 a 28/09/2019
25	623912/2	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/12/2019
26	1121529/5	FRANDERTA CORADO LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 16/10/2019
27	822593/2	GEISA DA GAMA LIMA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	30/09/2019 a 28/11/2019
28	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2019 a 26/10/2019
29	309427/2	HELENA ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
30	1142402/1	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
31	954904/1	ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 31/10/2019
32	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2019 a 13/01/2020
33	538684/2	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2019 a 18/10/2019
34	1220764/1	IVANIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 01/11/2019
35	72701/3	JACIANNY AMARAL MACIEL	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 16/11/2019
36	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 26/10/2019
37	1206311/1	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 08/11/2019
38	283098/3	JOSE MARTINS FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
39	640387/2	JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2019 a 23/10/2019
40	109384/2	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
41	58364/5	KARINE GHISLENI VIEIRA	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	16/10/2019 a 30/10/2019
42	718108/2	LENIR NUNES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 02/10/2019
43	11151110/3	LORRANNE SOUSA BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 25/10/2019
44	936665/1	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2019 a 11/11/2019
45	162076/1	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	Médico	Licença Especial	22/10/2019 a
46	162076/1	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2019 a 21/10/2019
47	11139722/1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2019 a 05/10/2019
48	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2019 a 19/10/2019
49	991676/1	LUDMILA FRAGA FARAH	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2019 a 14/01/2020
50	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2019 a 13/04/2020
51	1255223/3	MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 31/10/2019

52	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2019 a 21/11/2019
53	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a 27/12/2019
54	249376/2	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 30/10/2019
55	249376/2	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	31/10/2019 a
56	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2019 a 14/10/2019
57	1057650/1	MARLENE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 13/11/2019
58	636372/3	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/11/2019
59	11592222/2	MAYZA THAYNA CUNHA ALVES LACERDA	Fisioterapeuta	A Gestante - INSS	20/10/2019 a 16/04/2020
60	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 16/10/2019
61	1231278/1	NILSON GONCALVES LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/12/2019
62	1272551/1	RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2019 a 08/10/2019
63	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 24/10/2019
64	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 26/11/2019
65	1202618/1	RONES DE SOUZA MONTEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 31/10/2019
66	594640/1	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2019 a 19/10/2019
67	1280619/1	ROSILENE MUNIZ DA COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 15/11/2019
68	904925/2	TATIANA GOMES MURICI	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2019 a 25/10/2019
69	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/11/2019
70	11153474/4	VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 21/10/2019
71	1116444/1	VANESSA DE SOUSA MOTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/11/2019
72	11546727/1	VANDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/12/2019
73	1166905/1	VIVIANE NUNES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2019 a 18/10/2019
74	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2019 a 26/10/2019
75	951757/3	WESLENNE MARTINS FERREIRA ROCHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2019 a 09/10/2019
76	664926/2	ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
77	1291823/1	ZELMA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 25/10/2019
78	33392/1	ZULMA NUNES REINKE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 31/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	976640/1	ADILSON FACUNDES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 22/11/2019
2	1021915/1	ADOLDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2019 a 18/11/2019
3	959987/2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 29/10/2019
4	488334/1	CESAR AUGUSTO DURANS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 12/12/2019
5	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
6	623912/3	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/12/2019
7	425786/1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2019 a 30/11/2019
8	617134/2	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 31/10/2019
9	745793/4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2019 a 11/11/2019
10	1032461/2	JERDEAN LIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019
11	606367/2	JOACY MARQUES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	11/10/2019 a 09/11/2019
12	917865/3	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2019 a 24/10/2019
13	566194/2	MARIA DILMA RODRIGUES DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 24/10/2019
14	11231262/1	MARIVALDO VIANA DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2019 a 12/11/2019
15	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 12/11/2019
16	531446/6	ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2019 a 24/10/2019
17	425117/2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2019 a 14/11/2019
18	11234180/1	RITA DE CASSIA CASTRO VIDAL	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	04/10/2019 a 31/03/2020

19	1090313/3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	11/10/2019 a 09/11/2019
20	42459/1	SILVANIA ALVES CARDOSO	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/10/2019 a 06/11/2019
21	578256/3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2019 a 16/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	528973/1	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2019 a 26/10/2019
2	947742/3	HELICIVANIA DIAS SANTOS	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
3	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 01/11/2019
4	186627/4	JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2019 a 24/10/2019
5	820500/7	KELLEN LEAL BARROS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 24/10/2019
6	1168215/2	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 05/11/2019
7	11603704/1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	Agente Especialista SócioEducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2019 a 19/10/2019
8	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	Agente Especialista SócioEducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2019 a 09/12/2019
9	33690/3	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2019 a 25/10/2019
10	11582324/1	SILVIO LEAL DE SOUSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2019 a 18/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	391880/1	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2019 a 28/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	174297/4	ANTONIO ANATOLIO DIAS DA SILVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
2	39242/2	CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/10/2019 a 05/11/2019
3	1061984/5	CRISTHYANE VANZETTO NETO REZENDE	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
4	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 28/11/2019
5	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2019 a 28/10/2019
6	592204/1	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	19/10/2019 a 29/10/2019
7	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 23/10/2019

PALMAS, 31 de outubro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	999195/5	JANILDES CURCINO SARZEDAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/10/2019 a 01/11/2019
2	377792/1	LINDAURA RIBEIRO MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	10/10/2019 a 08/11/2019
3	669018/1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2019 a 28/11/2019
4	588481/2	MARLEIDE OLIVEIRA COELHO MOUSINHO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2019 a 22/11/2019
5	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/09/2019 a 06/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	136843/2	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2019 a 22/10/2019
2	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 01/11/2019
3	1182765/1	NATALIA RIBEIRO CORREA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2019 a

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	404242/3	MARCIUNE LUZ SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2019 a 08/11/2019

PALMAS, 31 de outubro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 136/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei nº 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 06 (seis) dias das férias, do servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1079298-2, previstas para o período de 08/10/2019 a 13/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 617, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 135/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei nº 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor ELIAKIM DE SOUSA MORAES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1276212-2, previstas para o período de 01/10/2019 a 15/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014

PROCESSO: 2014/17010/000419

CONTRATO: 077/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

CONTRATADA: Antônio Mizaél de Sales

CPF: 272.344.101-63

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 077/2014, nos termos do art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente locação visa a atender a finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade de Gurupi - TO.

FIRMADO EM: 01/11/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 077/2014, prorrogando-se a vigência a partir de 04 de novembro de 2019 e findando-se em 04 de novembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 01006666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo Locatário, Antônio Mizaél de Sales, pelo Locador.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.19-0027829

CONSUMIDOR: AILTON RODRIGUES MARINHO (CPF 011.569.201-08)
FORNECEDOR: SLS REFORMAS (AUTO CENTER SUZANO) (CNPJ 33.055.440/0001-03).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SUELEN LOPES DE SOUZA 39503345804, CNPJ: 33.055.440/0001-03) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AILTON RODRIGUES MARINHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0027829, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 05 de Novembro de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.012.19-0010212

CONSUMIDOR: MARTA DE MORAES SOUZA (CPF 48536180153)
FORNECEDOR: PORTAL WALMART BRASIL (MATRIZ) (CNPJ 14.314.050/0001-58).

A Chefia do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - 14.314.050/0001-58) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARTA DE MORAES SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.012.19-0010212, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Castelo Branco, Quadra 25, lote 9, CEP: 77.6000-00, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Paraíso do Tocantins/TO, 05 de Novembro de 2019.

Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 976, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva de Educação de Jovens e Adultos - UTE/SEDUC - EJA.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Educação de Jovens e Adultos vinculada à Diretoria de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º Compete a Unidade Técnica Executiva de Educação de Jovens e Adultos:

I - implementar a política de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Alfabetização de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante, no Estado do Tocantins;

II - mapear as demandas de Educação de Jovens e Adultos - EJA no Tocantins, e organizar o atendimento conforme as especificidades locais, em colaboração com os municípios e entidades parceiras;

III - planejar e acompanhar a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA em âmbito estadual, em conformidade com a legislação nacional e alinhados com as metas e estratégias do Plano Estadual de Educação;

IV - acompanhar a execução dos recursos orçamentários oriundos dos projetos e programas existentes na Educação de Jovens e Adultos - EJA, em âmbito nacional e estadual;

V - elaborar e monitorar programas e projetos de Educação de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em consonância com as políticas e diretrizes da educação nacional e estadual;

VI - elaborar e disseminar diretrizes estratégicas e operacionais para Educação de Jovens e Adultos, sempre em observância a legislação vigente;

VII - orientar as Diretorias Regionais de Educação quanto ao cumprimento das diretrizes políticas e operacionais, no tocante a organização do trabalho pedagógico, regularização e normatização da modalidade de ensino, visando à qualidade das ações formativas;

VIII - propor ações de melhoria e atualização nos projetos pedagógicos de cursos e programas educacionais da modalidade EJA, em consonância com a legislação vigente, metas e estratégias do Plano Estadual de Educação;

IX - avaliar a viabilidade de projeto de cursos ou programas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, seguindo a legislação vigente e conforme demandas identificadas pelas Diretorias Regionais de Educação e Unidades Escolares;

X - articular parcerias com município entre outras entidades com o objetivo de promover e ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA no estado do Tocantins;

XI - propor a capacitação de professores e coordenadores pedagógicos com metodologias de ensino, uso de recursos e materiais didáticos, visando a qualidade da educação ofertada na modalidade EJA;

XII - promover o monitoramento pedagógico, elaborar instrumentos e indicadores de desempenho específicos, como forma de acompanhar os objetivos traçados pelo planejamento estratégico;

XIII - analisar indicadores pedagógicos na Educação de Jovens e Adultos - EJA, objetivando a universalização do atendimento e o fortalecimento do trabalho de gestão pedagógica junto as Diretorias Regionais de Educação e Unidades Escolares;

XIV - articular e orientar municípios quanto a adesão aos Programas relacionados à oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede estadual e municipal em parceria com a Assessoria de Apoio aos Municípios - ASMET e União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME-TO;

XV - executar outras tarefas e/ou atribuições de mesma natureza e nível de complexidade, delegada pela titular da Pasta;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2093, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva de Orientação Educacional - UTE/SEDUC- OE.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva de Orientação Educacional fica vinculada à Gerência de Gestão Pedagógica.

Art. 2º Compete à Unidade Técnica Executiva de Orientação Educacional:

I - planejar, propor a implementação, acompanhar e avaliar ações que objetivem a garantia do acesso, permanência e o sucesso escolar dos estudantes;

II - compor e coordenar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes o Comitê de Busca Ativa Escolar, com representatividade de instituições públicas, sociedade civil organizada e órgãos de controle;

III - propor princípios, diretrizes e documentos orientadores para o atendimento da Orientação Educacional no âmbito da Rede Estadual de Ensino;

IV - operacionalizar, orientar e monitorar a Rede de Ensino quanto às estratégias de busca ativa e de combate à evasão escolar;

V - promover ações em rede, visando o acompanhamento do cumprimento das metas e estratégias relacionadas ao acesso, permanência e desempenho educacional de estudantes, conforme estabelecido no Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025);

VI - subsidiar as Diretorias Regionais de Educação quanto à elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da proposta de trabalho da Orientação Educacional no estado do Tocantins, alinhada ao Projeto Político Pedagógico de cada Unidade de Ensino e conforme dispõe a legislação vigente;

VII - assessorar, em articulação com demais setores no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, os assuntos relacionados às temáticas de: cultura de paz nas escolas, fluxo na rede estadual de ensino, incentivo ao protagonismo estudantil, dentre outros designadas pela titular da Pasta;

VIII - promover estudos e atividades formativas com os Assessores Regionais de Orientação Educacional, objetivando a parametrização das diretrizes de atendimento da Orientação Educacional na Rede Estadual de Ensino;

IX - emitir pareceres técnicos quanto às demandas da Orientação Educacional;

X - subsidiar as Diretorias Regionais de Educação, quanto às demandas pertinentes às atribuições da Orientação Educacional geradas na ouvidoria, na mediação de conflitos de forma a garantir os direitos, valores morais e éticos com base nos princípios educacionais, assegurados aos estudantes;

XI - planejar e executar atribuições delegadas pela titular da Pasta;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2515, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/016115, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
JULIANO LUIZ BETTANIN Matrícula funcional nº 985640-3	THIGOR DE ALMEIDA GARCIA Matrícula funcional nº 11581921-2	198/2019	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda	Aquisição de Placa de Energia Solar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2522, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 170, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015814.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Pingo de Gente, localizada na Quadra 502 Norte, AV. NS 02, Conj. 02, Rua 4B, Lote 13, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2523, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 177, de 25 de setembro de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/008257.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, localizada à Rua 13 de Maio, s/nº, em Taipas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2548, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

Art. 1º DESIGNAR os servidores Valmiro da Conceição Araújo, matrícula nº 89889-10, e Elienai Dantas Alves, matrícula nº 876425-3, para proceder, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à transferência de ônibus escolares a representantes de Municípios.

Art. 2º Ficam os referidos servidores autorizados a assinar Certificado de Registro de Veículo - CRV e outros documentos necessários a esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1869, de 12 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.419, de 14 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, FABIANO DE SOUSA PEREIRA, número funcional 1117041-1, CPF: 002.832.503-64, para ministrar 26 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 7 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2550, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, CPF: 009.709.581-88, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 9 de novembro de 2019, em substituição ao servidor JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 930365-1, CPF: 822.861.161-72, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2551, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, número funcional 318052-3, CPF: 251.481.093-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS, número funcional 1233084-2, CPF: 928.463.191-20, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, em razão de Licença Maternidade;

2. TEREZINHA SOARES DOS SANTOS MACEDO, número funcional 765792-1, CPF: 626.372.151-00, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS, número funcional 1233084-2, CPF: 928.463.191-20, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, em razão de Licença Maternidade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2552, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM, número funcional 1087223-10, CPF: 986.938.591-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2553, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2474, de 22 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019, na parte que designou os Professores da Educação Básica, ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, e MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, para ministrar aulas a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 18 de setembro a 2 de dezembro de 2019	no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2554, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2253, de 18 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, número funcional 110404-2, CPF: 021.780.469-16, para ministrar 38 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 27 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 27 de agosto a 16 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2555, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2247, de 18 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 974228-4, CPF: 859.963.001-68, para ministrar 26 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 05 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 05 de agosto a 24 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2556, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

HYANA ALVES LUSTOSA, número funcional nº 54127-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Apoio às Escolas, para a Gerência de Contratos e Convênios, nesta Capital, a partir de 31 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2579, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/010799

Número de Contrato: 050/2019

Fiscal do Contrato: FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA - Matrícula nº 241808-4

Substituto de Fiscal: MARCELO RIBEIRO TELLES - Matrícula nº 876980-1
Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas estaduais, distritais e municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a UTE - Unidade Técnica Executiva de Desporto, Cultura e Arte, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a UTE - Unidade Técnica Executiva de Desporto, Cultura e Arte, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2580, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEILA MÁRCIA ABREU DIAS AIRES, matrícula nº 865300-2, CPF nº 774.738.021-53 Assessora Executiva, para responder, interinamente, pela função de Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2019 em substituição a sua titular CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 714425-3, em razão de necessidade de afastamento por Licença Médica no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2586, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO - CEB/CP nº 166, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000492.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Gradual para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio - Curso Médio Básico e Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, ofertados pela Instituição de Ensino supracitada, que está localizada na Avenida Dom Emanuel, nº 1697, Bairro Senador, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2587, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. EDINILSON BARBOSA AMARAL, número funcional 722616-2, CPF: 599.187.481-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 49132-5, CPF: 004.011.421-08, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença Maternidade;

2. JALLES WANDERSON SOUZA BARROS, número funcional 46921-4, CPF: 003.523.481-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2019, em substituição à servidora ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES, número funcional 94885-4, CPF: 015.267.195-17, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2588, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, número funcional 687914-3, CPF: 576.487.434-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 a 17 de outubro de 2019, em substituição à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, número funcional 971926-1, CPF: 857.187.501-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES, número funcional 242047-1, CPF: 176.791.172-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 17 de outubro de 2019, em substituição à servidora MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, número funcional 971926-1, CPF: 857.187.501-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2589, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a VILMA RODRIGUES BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 492362-2, CPF nº 388.880.761-15, no período de 01 a 30-11-2019, relativas ao período aquisitivo de 18-01-2009 a 17-01-2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 001, de 21 de janeiro de 2010, publicada na Edição nº 3.061, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2590, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES, Professora da educação Básica, matrícula funcional nº 922344-3, CPF nº 815.300.051-91, no período de 05 a 19-11-2019, relativas ao período aquisitivo de 23-01-2008 a 22-01-2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 7.674, de 25 de setembro de 2009, publicada na Edição nº 2.993, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2591, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 941041-3, CPF nº 831.278.441-15, no período de 30-12-2019 a 18-01-2020, relativas ao período aquisitivo de 27-07-2018 a 25-08-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 059, de 21 de junho de 2018, publicada na Edição nº 5.141, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2592, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 515374-2, CPF nº 409.922.411-20, no período de 01 a 30-12-2019, relativas ao período aquisitivo de 10-05-2010 a 09-05-2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0943, de 01 de julho de 2011, publicada na Edição nº 3.422, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2593, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2447, de 15 de outubro de 2019, publicada na Edição nº 5.469, do Diário Oficial do Estado, que determinou, no período de 21-10 a 04-11-2019, as férias da servidora MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA, Professora Normalista, funcional nº 149783-1, relativas ao período aquisitivo de 01-05-2017 a 30-04-2018 a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
21-10 a 04-11-2019	04-12 a 18-12-2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2594, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, número funcional 400637-1, CPF: 320.321.961-15, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2595, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, número funcional 1117041-1, CPF: 002.832.503-64, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2596, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1947, de 16 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA, número funcional 342649-3, CPF: 271.782.003-59, para ministrar 90 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2597, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA - SEDUC Nº 2535, de 29 de outubro de 2019, publicada na edição nº 5.475, do Diário Oficial do Estado, que designa VANIA MARCIA ROCHA SILVA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, no município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2602, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ANA KEILA HALLAL DAHDAH, matrícula nº 628041-1, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Gerência de Avaliação de Desempenho, município de Palmas, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de outubro de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019

Processo nº: 2019/27000/000803
 Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Donatária: Município de Bandeirantes do Tocantins. CNPJ: 01.612.819/0001-72
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e com encargos.
 Valor: R\$ 334.790,32 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
 Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de assinatura: 25/06/2019
 Signatários: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, pela DOADORA. JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA, pela DONATÁRIA

ANEXO ÚNICO

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
305553	MWT8844	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFÁ, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164753699 CHASSI 9BWR882W79R941363, PLACA MWT8844, C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRACOS C/PEDEAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO, MOTOR Nº D1A033952	R\$ 198.500,00
313638	MXF8083	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFÁ, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E11T60977, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 225365871 CHASSI 9532452R5AR032053, PLACA MXF8083	R\$ 136.290,32

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Termo de Extrato - D.O.E. nº 5.472/2019, de 29 de outubro de 2019, página nº 17.

No Extrato de Convênio nº 86/2019, Processo nº 2019/27000/016576.

Onde lê-se: ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS, Presidente da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR.

Leia-se: ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS, Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000760
 Nº CONTRATO: 023/2017
 ADITIVO Nº: 02
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: DONIZETE DA ROCHA COELHO
 CPF: 297.833.051-15
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 023/2017, referente a locação do prédio para abrigar a Diretoria de Regional de Educação de Guaraí - TO.
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 023/2017, fica prorrogado de 15 de maio de 2019 até o dia 15 de novembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Donizete da Rocha Coelho - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/016757
 Nº CONTRATO: 062/2018 - REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO ESTÁDIO LEÔNIO DE SOUSA MIRANDA.
 ADITIVO Nº: 04
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
 CNPJ: 12.320.992/0001-13
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias de prazo de execução ao CONTRATO Nº 062/2018.
 VIGÊNCIA: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução ao contrato nº 062/2018, conforme parecer técnico DIEO nº 213/2019, fls. 1026/1029 e justificativa técnica fl. 1033.
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/27000/017364
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 201/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ: 11.379.444/0001-04
 OBJETO: Aquisição e Confecção de Material Esportivo, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Roberto.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE37328
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 104201924
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
 RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
 Presidente do Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVITE Nº 8/2019
REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Diretoria de Licitações, torna público que fará REPETIR na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 8/2019, tipo menor preço global. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a construção de um bloco escolar padrão FNDE composto por: duas salas de aula, pátio coberto, dois banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para Escola Estadual Indígena Oytiri - Ilha do Bananal - Aldeia São João, com área de intervenção de 205,21m² de construção e implantação 805,00m², em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 20 de novembro de 2019, às 09h00min - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/0016565. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONVITE Nº 9/2019
REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Diretoria de Licitações, torna público que fará REPETIR na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 9/2019, tipo menor preço global. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma geral do Centro de Ensino Médio Indígena Xambioá - CEMI Carajá, localizada em terras indígenas, no município de Santa Fé do Araguaia - TO, com área construída de 300,03 m², em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 21 de novembro de 2019, às 09h00min - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/004348. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio - Curso Médio Básico e Educação de Jovens e Adultos- EJA 2º e 3º Segmentos, ofertados pelo Colégio Gradual, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 167, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000490.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio - Curso Médio Básico e Educação de Jovens e Adultos- EJA 2º e 3º Segmentos, ofertados pelo Colégio Gradual, localizado à Avenida Dom Emanuel, nº 1697, Bairro Senador, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - PROEJA/PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso; ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista e a emissão dos diplomas pela Unidade Certificadora, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 171, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004760.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado pela Unidade Remota Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 861, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A emissão dos diplomas dos alunos é de responsabilidade da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Análises Clínicas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Edificações - PROEJA/PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista e a emissão dos diplomas pela Unidade Certificadora, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 172, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004756.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Edificações, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 861, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A emissão dos diplomas dos alunos é de responsabilidade da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Edificações no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia - PROEJA/PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista e a emissão dos diplomas pela Unidade Certificadora, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 173, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004757.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado pela Unidade Remota Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 861, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A emissão dos diplomas dos alunos é de responsabilidade da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Zootecnia no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária - PROEJA/PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista e a emissão dos diplomas pela Unidade Certificadora, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 174, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004761.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado pela Unidade Remota Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 861, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A emissão dos diplomas dos alunos é de responsabilidade da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Prótese Dentária no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Estética - PROEJA/PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista e a emissão dos diplomas pela Unidade Certificadora, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 175, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004759.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Estética, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado pela Unidade Remota Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 861, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A emissão dos diplomas dos alunos é de responsabilidade da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Estética no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - PROEJA/PRONATEC e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Unidade Remota, Escola Estadual Professor João Alves Batista e a emissão dos diplomas pela Unidade Certificadora, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB/CP Nº 176, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004754.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado pela Unidade Remota Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 861, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A emissão dos diplomas dos alunos é de responsabilidade da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Radiologia no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Rebecca Rosa Storck Rocha Rodrigues, em Cambridge, no Reino Unido, e em Boston, nos Estados Unidos, referentes aos anos de 2018 a 2019, equivalentes a 2ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Cats Cambridge, no Reino Unido e Escola Academy Boston, nos Estados Unidos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 181/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/017533.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Rebecca Rosa Storck Rocha Rodrigues, equivalentes a 2ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao período de 2018 a 2019, ofertados pela Escola Cats Cambridge, no Reino Unido e Escola Academy Boston, nos Estados Unidos, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, em Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 182, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015802.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, localizado na Praça Madre Anastasie, nº 22, Centro, em Arraias, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Vitória Coelho Pedreira Rodrigues, referentes ao período de 2018 a 2019, equivalentes a 3ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Americano de Saltillo, na cidade de Saltillo, no Estado de Coahuila - México.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP 184, de 25 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/0017136.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Vitória Coelho Pedreira Rodrigues, no período de 2018 a 2019, ofertado pelo Colégio Americano de Saltillo, em Saltillo, Estado de Coahuila - México, equivalentes a 3ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.300, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 022.888.141-28, nº funcional 1271733-1, Assistente Administrativo, a subscrever parecer jurídico exarado em processo administrativo sob sua responsabilidade.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.321, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMERSON GONÇALVES VAZ, CPF nº 785.382.541-20, nº funcional 879165-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Angico, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, VALERIA BARBOSA DE SOUSA, CPF 009.269.121-86, nº funcional 11187654 -1, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.322, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, CPF nº 072.573.278-40, nº funcional 161310-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04 a 18 de novembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11 a 25 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.323, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JESSICA PINHEIRO DOS REIS, CPF nº 036.365.641-37, nº funcional 1166549, Assessor Comissionado III, da Gerência de Transporte para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 21 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora JOANA PEREIRA DE FREITAS, CPF nº 824.395.161-04, nº funcional 932313-2, Auxiliar de Serviços Gerais, suspensas pela PORTARIA SEPLAN Nº 089, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.682, de 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.326, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JONISMAR CHAVES DE ABREU, CPF nº 710.261.931-68, nº funcional 822350-3, Assessor Jurídico, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUDIMYLLA MELO CARVALHO, CPF 921.429.071-72, nº funcional 1256297 -3, no período de 25 de outubro de 2019 a 24 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.327, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DOMINGAS DIAS DE SANTANA, CPF nº 597.470.641-20, nº funcional 718790-5, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Dianópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular DORIVAL BATISTA CARVALHO, CPF nº 498.870.841-15, nº funcional 614649-2, no período de 14 a 28 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 301, DE 5 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6000/500006, formalizado pelo Sr. ELIAS GOMES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.210.981-34, residente e domiciliado no Município de NOVO ACORDO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 154/2018, às fls. 15/16 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/HB20S 1.6 A COMF, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 6327, RENAVAL 01137232266;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 302, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501271, formalizado pela Sr.ª MARTA FRANCISCA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.872.001-00, residente e domiciliada no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 155/2018, às fls. 16/17 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, FAB/MOD 2012/2012, PLACA MXE - 3905, RENAVAL 00470027380;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 303, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501256, formalizado pela Sr.^a RAYNETTE CASTELLO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.392.674-68, residente e domiciliada no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 156/2018, às fls. 21/22 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LTZ, FAB/MOD 2016/2016, PLACA QKH - 4566, RENAVAL 01096813910;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 304, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7130/500015, formalizado pela Sr.^a TELVILANY FERREIRA CARVALHO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.306.751-04, residente e domiciliada no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019 de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 157/2018, às fls. 24/25 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo NISSAN VERSA 1.6 SV CVT, FAB/MOD 2017/2017, PLACA QKI - 5971, RENAVAL 01111802847;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 305 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019 de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7160/500037, formalizado pelo Sr. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.818.848-72, residente e domiciliado no Município de TAGUATINGA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 158/2018, às fls. 23/24 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 DL, FAB/MOD 2011/2012, PLACA MWT - 4025, RENAVAL 00335829767;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 306, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501168, formalizado pelo Sr. CESAR MANUEL GARCIA TOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.978.658-04, residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 159/2018, às fls. 17/18 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo NISSAN/VERSA 1.6 UNIQUE CVT, FAB/MOD 2016/2017, PLACA QKG - 2044, RENAVAL 01093011227;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 307, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7180/500018, formalizado pelo Sr. SERGIO APARECIDO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.580.181-68, residente e domiciliado no Município de COMBINADO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 160/2018, às fls. 22/23 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKG - 6998, RENAVAL 01139896196;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 308, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501071, formalizado pelo Sr. WANDERSON NOBRE LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.378.551-59, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/ BRS Nº 161/2018, às fls. 12/14 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ANO/MODELO 2009/2010, PLACA MXD - 1068, RENAVAM 00188948147, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 309, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501065, formalizado pelo Sr. ANTONIO JUNIOR ALVES DE MATOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.000.161-26, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/ BRS Nº 162/2018, às fls. 12/14 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA OYB - 7556, RENAVAM 01017743115, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 11/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 312, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7160/500050, formalizado pelo CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.060.046/0005-04, com sede no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b", da Lei 1.287, de 28 de dezembro e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/ BRS Nº 165/2018, às fls. 51/53 dos autos;

DECLARA:

1. A Não-Incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo VW/FOX RUN MRV, ANO/MODELO 2016/2017, PLACA QKH - 5331, RENAVAM 01110160108, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "b", da Lei 1.287/01, relativo ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A Não-Incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 314, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7180/500016, formalizado pelo Sr. GLEISON OLIVEIRA ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.431-99, residente e domiciliado no município de COMBINADO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/ BRS Nº 164/2018, às fls. 21/23 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 FAN ESDI, ANO/MODELO 2012/2012, PLACA OIJ - 1435, RENAVAM nº 00518365247, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 315, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501272, formalizado pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.243.402-72, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/ BRS Nº 163/2018, fls. 15/17 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ANO/MODELO 2010/2010, PLACA MXG - 1441, RENAVAM Nº 00198294654, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 317, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7130/500012, formalizado pelo Sr. RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.069.201-72, residente e domiciliado no Município de DIANÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRN Nº 166/2018, às fls. 23/25 dos autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/FISTASEDAN 1.6 FLEX, FAB/MOD 2011/2012, PLACA MWG - 6485, RENAVAL 00327381310;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 318, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500562, formalizado pelo Sr. ALCINO CERQUEIRA DE MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.033.011-72, residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação da Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 172/2018, às fls. 21/22 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO 2003/2004, PLACA JGP - 2240, RENAVAL 00814613535, nos termos do artigo 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01, com redação da Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 319, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6930/500013, formalizado pelo Sr. WILLIAN JUNIOR DE PAULA ABREU, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.794.111-46, residente e domiciliado no Município de JAÚ - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 173/2018, às fls. 16/17 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/MOBI DRIVE, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 6115, RENAVAL 01137389319;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 320, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6140/500470, formalizado pelo Sr.ª MARIA DELVAIR PEREIRA DE FRANÇA E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.962.621-72, residente e domiciliada no Município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 174/2018, às fls. 17/18 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/RENEGADE 1.8 AT, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 5155, RENAVAL 01136039349;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 322, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501001, formalizado pela CASA DA CARIDADE DOM ORIONE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.368.232/0001-60, com sede no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRN Nº 176/2018, às fls. 60/62 dos autos.

D E C L A R A:

1. A Não-Incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "b", da Lei 1.287/01, para o exercício fiscal de 2018, relativo aos veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAL
01	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED 2014/2015	QKG - 9002	01100280097
02	FIAT/FIORINO HD WK E 2017/2017	QKI - 4393	01118015794
03	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	QKH - 1185	01130801265

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3 - A Não-Incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículos descritos no item 1 enquanto não cessar o evento;

4 - Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

01. CONDIÇÕES GERAIS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019, da SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: OTONILDO PEREIRA LIMA DA SILVA 01316477177
CNPJ: 24.954.268/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	6.913	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COMPREENDENDO: 08 Tipos de Salgados Fritos, Assados e Folhados (A serem escolhidos dentre as seguintes opções): Croissant (Carne de Sol; Presunto; Queijo; Frango com Palmito); Bolinho de carne de sol; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Bolo de Chocolate; Bolo Sortido (Laranja, Cenoura, banana, fubá); Carne; Charutinho ao cheddar; Coxinha com catupiry; Croquete de carne; Empada de Frango; Empadinha de frango; Empadinha de palmito; Enroladinho de Queijo; Enroladinho de Salsicha; Esfira aberta folhada; Esfirra (carne; Frango com Requeijão); Maravilhas de carne; Maravilhas de queijo; Mini pizza; Mini Pizza (Calabresa; Frango; Presunto e Queijo); Mini sanduiche de pão de batata com peito de peru, mussarela, requeijão e alface; Mini sanduiche de pão de batata com presunto, mussarela, requeijão e alface; Mini Sanduiche Natural; Pão de Queijo; Perola de Queijo; Quibe assado recheado com mussarela e presunto; Quibe frito, recheado com mussarela; Quiche (Carne de Sol; Creme de Palmito); Quiche de berinjela; Quiche de carne de sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo; Rissole de carne; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de queijo e presunto; Tartelli Recheado Frango com Catupiry; Torta frango; Torta salgada; Tortinha de Frango; Tortinha de Presunto e Queijo; Trouxinha de carne; TORTAS DOCE: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pavê de maracujá; Pavê de chocolate; Pavê de abacaxi; Pavê de péssago; Pavê de amendoim; Torta de limão; Torta de coco; Tartaleta de banana com canela; Tartaleta de maçã com canela e passas; Pudim de Leite; Torta mouse de chocolate; BEBIDAS: 03 Tipos de sucos naturais; (Goiaba, Caju, Maracujá, Cajá, laranja, abacaxi); Refrigerantes: diet. e normal; Água: com e sem gás; leite; café: com e sem açúcar; chá; FRUTAS: - Diversas ou salada de frutas. (Melancia; Abacaxi; Maça; Melão; banana; etc.) Devem ser servidos em torno de 10 (Dez) Salgados e Quitandas por pessoa, no mínimo. MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: Organização do ambiente; Copos e jaras em vidro para refrigerante, sucos e água; Pratos de mesa e sobre-mesa (porcelana branca); Talheres de aço inox; Bandejas de inox; Travessas; Guardanapos descartáveis de primeira qualidade; Mesas e cadeiras decoradas com toalhas novas, devidamente passadas; Todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem. Horário para ambientação do local: Antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário marcado para o início do Coffee Break.	17,00	117.521,00
VALOR TOTAL				R\$ 117.521,00	

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão realizados nos locais determinados pela SETAS, devendo-se a empresa apresentar-se com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início do evento a fim de organizar o mesmo, após a solicitação do servidor designado pela SETAS, que fará posteriormente a verificação da conformidade do serviço prestado.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto nº 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Palmas - TO, 30 de Outubro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário

Empresa:

OTONILDO PEREIRA LIMA DA SILVA 01316477177

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 085/2019FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:Empresa: CPINFORMAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.039.063/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	6.913	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COMPREENDENDO: 08 Tipos de Salgados Fritos, Assados e Folhados (A serem escolhidos dentre as seguintes opções): Croissant (Carne de Sol; Presunto; Queijo; Frango com Palmito); Bolinho de carne de sol; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Bolo de Chocolate; Bolo Sortido (Laranja, Cenoura, banana, fubá); Carne; Charutinho ao cheddar; Coxinha com catupiry; Croquete de carne; Empada de Frango; Empadinha de frango; Empadinha de palmito; Enroladinho de Queijo; Enroladinho de Salsicha; Esfira aberta folhada; Esfirra (carne; Frango com Requeijão); Maravilhas de carne; Maravilhas de queijo; Mini pizza; Mini Pizza (Calabresa; Frango; Presunto e Queijo); Mini sanduíche de pão de batata com peito de peru, mussarela, requeijão e alface; Mini sanduíche de pão de batata com presunto, mussarela, requeijão e alface; Mini Sanduíche Natural; Pão de Queijo; Perola de Queijo; Quibe assado recheado com mussarela e presunto; Quibe frito, recheado com mussarela; Quiche (Carne de Sol; Creme de Palmito); Quiche de berinjela; Quiche de carne de sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo; Rissole de carne; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de queijo e presunto; Tartelli Recheado Frango com Catupiry; Torta frango; Torta salgada; Tortinha de Frango; Tortinha de Presunto e Queijo; Trouxinha de carne; TORTAS DOCES: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pavê de maracujá; Pavê de chocolate; Pavê de abacaxi; Pavê de pêssego; Pavê de amendoim; Torta de limão; Torta de coco; Tartaleta de banana com canela; Tartaleta de maçã com canela e passas; Pudim de Leite; Torta mouse de chocolate; BEBIDAS: 03 Tipos de sucos naturais; (Goiaba, Caju, Maracujá, Caju, laranja, abacaxi); Refrigerantes: diet, e normal; Água: com e sem gás; leite; café: com e sem açúcar; chá; FRUTAS: - Diversas ou salada de frutas. (Melancia; Abacaxi; Maça; Melão; banana; etc.); Devem ser servidos em torno de 10 (Dez) Salgados e Quitandas por pessoa, no mínimo. MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: Organização do ambiente; Copos e jaras em vidro para refrigerante, sucos e água; Pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca); Talheres de aço inox; Bandejas de inox; Travessas; Guardanapos descartáveis de primeira qualidade; Mesas e cadeiras decoradas com toalhas novas, devidamente passadas; Todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem. Horário para ambientação do local: Antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário marcado para o início do Coffee Break.	17,00	117.521,00
VALOR TOTAL				R\$ 117.521,00	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/37000/000.477.

Contrato nº 044/2019.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Contratada: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP.

Objeto: Contratação dos serviços comuns de engenharia, em regime de execução de empreitada por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 013/2018.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 24.509.484,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1153.1110, elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
Igor da Silva Brilhante - Procurador da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 581/2019/SES/GASEC

Processo: 2019/30559/006360

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.0006360;

Considerando o parecer exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Diretoria de Análises de Contratos e Convênios e o parecer conclusivo da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica conceder a qualificação da Associação Metropolitana de Gestão - AMG como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento de qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins da Associação Metropolitana de Gestão - AMG -, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.400.978/0001-90, com endereço na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, nº 923, CEP: 19.300-000, Presidente Bernardes/SP, .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 675/2019/SES/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
217.291.071-68	283578-1	ANICETO FONSECA DE ARAUJO	91	2017
425.820.321-15	531367-3	EVANILTA DA SILVA REIS	93	2017
013.512.131-05	1101382-4	JEFFERSON PEREIRA NOLETO	100	2017
266.238.113-20	336509-4	MARIA GORETE MOTA VILARINS	98	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 691/2019/SESAU/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão da 1ª Vara Cível de Pedro Afonso referente aos autos nº 0001986-07.2019.827.2714, a qual determina " (...) ISTO POSTO, pelo único objetivo de preservar um bem maior - a saúde de Requerente que tem sérios problemas de saúde e necessita receber o medicamento USTEQUINUMABE 90 mg/1ml nas doses recomendadas pelo médico que vem tratando da idosa, ou outro prescrito, pedido formulado na tutela definitiva e, ainda, por considerar estar preenchidos os requisitos legais do artigo 300 do CPC, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA e DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS, seja intimado e citado na pessoa de seu procurado (...)"

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 124/124v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/DCONT/NDJ/" nº 31/2019, exarado pelo Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1172/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 90 mg/1ml junto à empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório em atendimento da DECISÃO, visando à contratação da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98, no valor de R\$ 75.526,00 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais), para aquisição do medicamento destinada ao atendimento, do paciente OFELIA VIEIRA TOFOLLI, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/004609.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 696/2019/SES/GASEC PROCESSO Nº: 2019.30550.004985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO que, o paciente em questão tem 64 anos, é portador de hemiplegia (paralisia) esquerda do corpo e com fratura de colo do fêmur esquerdo ocorrida em 08/05/2019, está internado desde o mês de junho por sepe de foco pulmonar e que após a alta da clínica médica foi conduzido ao Leito da ortopedia para tratamento de fratura de fêmur, necessitando assim ser submetido à artroplastia total de quadril para conclusão do tratamento.

CONSIDERANDO Justificativa da área técnica com anuência do Gestor da Pasta, às fls. 175/176;

CONSIDERANDO análise jurídica que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de dispensa do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.497.984/0001-32, para fornecimento de material hospitalar (PROTESE TOTAL DE QUADRIL), destinada ao paciente P.M.N., que se encontra internado no Hospital Geral Público de Palmas, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2019.30550.004985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 731/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIRLENE BORGES DAMASCENO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 163196/1, CPF: 076.467.138-30, para responder pela Gerência Técnica do LACEN-TO, no período de 02/09/2019 a 14/09/2019, por motivo de férias, da servidora WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA OSHEA, Técnico em Laboratório/ Gerente Técnico do LACEN-TO-DAI-1, matrícula nº 959380/2, CPF: 847.942.757-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 732/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Sala de Situação de Saúde, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	751902/2	620.405.370-15	Enfermeiro
02	MANUELA PUSSU FORTES	291400/2	223.861.838-40	Enfermeiro
03	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	193840/1	122.006.598-65	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 734/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 14/10/2019 a 23/10/2019, para a servidora BETHANIA MELO CADELCA DOS SANTOS, Nutricionista, matrícula nº 1181203/1, CPF: 327.608.618-21, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 21/11/2018 a 30/11/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 16/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 735/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor VINICIUS AMORIM TEIXEIRA, Motorista, matrícula nº 832112/1, CPF: 721.141.181-34, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante Tia Dedé para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 737/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 1119583/1, CPF: 004.278.051-98, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 738/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RICARDO FERNANDO RAMOS VALLE, Fisioterapeuta, matrícula nº 117990/2, CPF: 025.795.788-03, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir de 03 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 739/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Gestor Público/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 1005863/2, CPF: 888.787.401-87, para responder pela Diretoria de Comunicação, no período de 07/10/2019 a 31/10/2019, por motivo de férias, da servidora MYLENA RIBEIRO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Comunicação-DAS-4, matrícula nº 1139665/3, CPF: 014.691.971-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 740/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade-DAI-3, matrícula nº 1023799/6, CPF: 908.184.901-87, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, por motivo de férias, da servidora AZENATH CORREIA RODRIGUES SOARES, Diretor-Geral de Unidade Porte I-DAI-2, matrícula nº 1119761/5, CPF: 004.364.541-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 741/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 1143131/1, CPF: 016.688.261-51, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 06/09/2019 a 15/09/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 742/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, a servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administrador Hospitalar/Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis, matrícula nº 985330/3, CPF: 870.523.261-91, para responder pela Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, retroativo a 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 743/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Avaliação e Controle-DAI-1, matrícula nº 767340/1, CPF: 626.524.001-34, para responder pela Diretoria de Contabilidade, no período de 14/10/2019 a 07/11/2019, por motivo de férias, do servidor MILTON FERREIRA CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Contabilidade-DAS-4, matrícula nº 67808/1, CPF: 007.544.681-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 744/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor FRANCISCO HERMANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FONTINELE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1156250/1, CPF: 025.459.091-81, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 745/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ROSEANA SOARES MARTINS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 817494/1, CPF: 702.907.413-00, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 747/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES, Assistente Social, matrícula nº 385958/1, CPF: 304.892.882-00, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 748/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA, Psicólogo, matrícula nº 772887/1, CPF: 633.222.422-34, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 749/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 20 (vinte) horas semanais, o servidor DAVID AILTON DIAS, Médico, matrícula nº 355875/4, CPF: 282.180.601-97, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, retroativo a 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 758/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora IRENY FERREIRA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 664630/2, CPF: 549.346.9991-04, da Supervisão Administrativa do CER III de Palmas para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 759/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1002953/1, CPF: 886.330.714-87, da Supervisão Técnica do CER III de Palmas para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 760/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, para a servidora ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA, Assistente Social, matrícula nº 459670/2, CPF: 364.840.241-20, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 97/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.329, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 761/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1226274/1, CPF: 887.763.601-72, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/10/2019 a 30/10/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 762/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 20/11/2019 a 27/11/2019, das férias, da servidora MAYRA NAARA GONCALVES ANDRADE BISPO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1277421/1, CPF: 007.671.941-36, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 29/10/2019 a 27/11/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 763/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2012 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Arraias, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arraias, o servidor FOSTER DULLES RIBEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 444069/3, CPF: 354.237.901-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 764/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 762225/1, CPF: 625.418.541-53, na Gerência de Laboratório de Entomologia, retroativo a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 765/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ARACY PEREIRA PACINI, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 499265/3, CPF: 392.131.531-04, na Corregedoria da Saúde, retroativo a 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 766/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 492520/2, CPF: 388.888.581-72, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 767/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1038729/3, CPF: 924.791.380-20, da Gerência de Educação Permanente do SUS para a Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 768/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTÇÃO DO servidor WITLER FERREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 1287478/1, CPF: 538.928.011-34, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 769/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VALERIA PESSOA E SILVA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 784520/1, CPF: 644.245.453-34, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 770/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 068/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 17 de outubro de 2019, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, o servidor MARDONE MAHMUD LAUAR, Médico, matrícula nº 1012720/1, CPF: 894.415.836-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 771/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 068/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 17 de outubro de 2019, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a servidora CHRISSANDRA REBOUCAS DE SOUZA LAUAR, Enfermeiro, matrícula nº 902138/2, CPF: 803.345.201-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 772/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60 (sessenta) horas semanais, a servidora THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES, Médico, matrícula nº 1204076/1, CPF: 715.634.821-34, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017

PROCESSO: 2018.30550.003460

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 213/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA O CONTRATO Nº 213/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2019 ATÉ 06/11/2020.

VALOR: R\$ 8.659.332,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250 E 102

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017

PROCESSO: 2018.30550.003461

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 210/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2019 À 06/11/2020.

VALOR: R\$ 9.033.768,00 (NOVE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

PROCESSO: 2019.30550.007742

CONTRATO: 110/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (HEMODINÂMICA E OUTROS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 027/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 37.844.479/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6.802	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 4-0, COM 70 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2.4 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	BIOLINE FIOS CIRURGICOS	R\$ 16,02	R\$ 108.968,04
VALOR TOTAL						R\$ 108.968,04

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 189/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	286	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNITEC	R\$ 98,00	R\$ 28.028,00
13	55	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO COM FIO METÁLICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUÇÃO EFICAZ. APRESENTAÇÃO CONTENDO 40 UNIDADES.	SS PLUS	R\$ 42,94	R\$ 2.361,70
VALOR TOTAL						R\$ 30.389,70

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 189/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.554.905/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	30	KIT	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5 VOLTS	MD	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
6	168	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30 MM HG. BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	PREMIUM	R\$ 54,99	R\$ 9.238,32
VALOR TOTAL						R\$ 29.038,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.554.905/0001-55

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 189/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	84	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACAIDEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACAIDEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30 MMHG. BRACAIDEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	ACCUMED	R\$ 71,90	R\$ 6.039,60

10	84	UNIDADE	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	ACCUMED	R\$ 14,87	R\$ 1.248,08
11	235	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	ACCUMED	R\$ 12,19	R\$ 2.864,65
21	84	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME	R\$ 3,84	R\$ 322,56
22	67	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	FOYOMED	R\$ 3,84	R\$ 257,28
37	101	UNIDADE	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906.	PROTEC	R\$ 47,29	R\$ 4.776,29
VALOR TOTAL						R\$ 15.509,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 189/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	134	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML	CRAL PLAST	R\$ 20,00	R\$ 2.680,00
39	67	UNIDADE	LAMINA LABORATORIO PARA MICROSCOPIA, VIDRO, CERCA DE 75 (+/- 1) X 25 (+/- 1) MM, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA	CRAL PLAST	R\$ 1,54	R\$ 103,18
42	176	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13 CM, REUTILIZÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,83	R\$ 2.082,08
43	176	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 4 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13 CM, REUTILIZÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,85	R\$ 2.085,60
47	113	UNIDADE	MERGULHAO ELETRICO DE FERRO TENSÃO 220 W, 1000 W, TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA	CHERUBINO	R\$ 26,60	R\$ 3.005,80
VALOR TOTAL						R\$ 9.956,66

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 189/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	92	KIT	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0A5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5 VOLTS	JG MORIYA	R\$ 671,00	R\$ 61.732,00
2	30	KIT	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0A5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5 VOLTS	JG MORIYA	R\$ 671,00	R\$ 20.130,00
3	92	KIT	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0A4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5 VOLTS	JG MORIYA	R\$ 649,99	R\$ 59.799,08
5	840	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALADE 0A30 MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	SOLIDOR	R\$ 53,00	R\$ 44.520,00
8	92	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALADE 0A30 MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	ACCUMED	R\$ 51,40	R\$ 4.728,80
12	34	UNIDADE	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	ACCUMED	R\$ 13,50	R\$ 459,00
15	193	UNIDADE	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECONIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55 MM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFICIO CONTROLADOR DE PRESSAO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRACAO DE MECONIO DA TRAQUEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	FANEM	R\$ 217,00	R\$ 41.881,00
20	286	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATURA 32A42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA, EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	INCOTERM	R\$ 11,50	R\$ 3.289,00
23	67	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	FOYOMED	R\$ 3,85	R\$ 257,95

24	235	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	FOYOMED	R\$ 3,85	R\$ 904,75
25	168	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	FOYOMED	R\$ 3,85	R\$ 646,80
26	185	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	FOYOMED	R\$ 3,85	R\$ 712,25
38	336	UNIDADE	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL, FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNITEC	R\$ 42,00	R\$ 14.112,00
VALOR TOTAL						R\$ 253.172,63

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 189/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	42	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	INTERMED	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
52	55	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	INTERMED	R\$ 150,00	R\$ 8.250,00
53	67	UNIDADE	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIATRICO/INFANTIL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	INTERMED	R\$ 140,00	R\$ 9.380,00
59	84	UNIDADE	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	INTERMED	R\$ 80,00	R\$ 6.720,00
60	80	UNIDADE	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	INTERMED	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.590,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 027/2019, Processo Administrativo Nº 2016/30550/10289, conforme segue:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 108.968,04.

O valor total adjudicado R\$ 108.968,04. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2019
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 189/2019, Processo Administrativo Nº 2018/30550/3747, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP

CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 36.590,00.

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 30.389,70.

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.554.905/0001-55, o valor adjudicado R\$ 29.038,32.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 9.956,66.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 15.509,46.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 253.172,63.

O valor total adjudicado R\$ 374.656,77. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA - SETDS Nº 141/2019/GABSEC,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NUZIVANIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº funcional: 11638338, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CPF: 995.535.461-53, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 041/2019, Processo nº 2019 41000 000377, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41.

Art. 2º Designar a servidora ILVANNI CARDOSO DA SILVA, nº funcional: 8495621, Assistente Administrativo, CPF: 762.575.411-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular NUZIVANIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389-2, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 049/2019, Processo nº 2019 41000 000314, firmado com a empresa, R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI, nº funcional 866734-9, Analista em Desenvolvimento Social, CPF: 555.447.119-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 144/2019/GABSEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

Art. 1º Da Gerência Geral de Administração para a Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios:

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
610747-1	497.565.913-15	ADRIANA DA COSTA SÁ	03/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000314

Contrato nº 49/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: R.L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.

CNPJ: 07.661.798/0001-61

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COFFEE BREAK), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2019.

Valor total: R\$ 19.568,25 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 08.244.1161.4133.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0237005324.

Data da assinatura: 04/11/2019.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota

Nº funcional: 11638389-2.

FOMENTO**PORTARIA/Nº 035/FOMENTO/2019.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade da contratação de serviço contábil para análise e elaboração de planilha de cálculo Trabalhista efetuado pela Contadoria da Justiça do Estado do Tocantins, referente a uma Reclamação Trabalhista, movida em desfavor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de serviço contábil para análise e elaboração de planilha de cálculo Trabalhista efetuado pela Contadoria da Justiça do Estado do Tocantins, referente a uma Reclamação Trabalhista, movida em desfavor da Agência de Fomento, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por meio de contratação, com a Assistente Técnica Contábil Tatiane Alves Matheus Gasques, inscrita no CPF sob Nº 960.355.521-53, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 050/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA/Nº 041/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação no curso Gestão de Risco e Análise de Crédito, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para participação da colaboradora Deusiana Gomes da Silva no curso Gestão de Risco e Análise de Crédito, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais), por meio de contratação, com a empresa CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras, inscrita no CNPJ Nº 01.634.120/0001-03, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 059/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

ERRATA DA PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi publicado no Diário Oficial de nº 5.412, do dia 05 de agosto de 2019, pág. 33, na segunda coluna, a matéria referente a PORTARIA/Nº 026/FOMENTO/2019 de Dispensa de Licitação, buscando a correção da publicação a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a ERRATA a seguir:

Onde se lê: empresa VIAGENS JOHNSON LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.980.541/0001-47.

Leia-se: empresa VIAGENS JOHNSON LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 25.019.266/0001-07.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2019/38960/001.382.

Aditivo nº 1

Contrato nº 013/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato em epígrafe, referente à Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica urbana no setor Taquari, nas Avenidas TNS 02, TNS 04, TNS 08 e TLO 05, em Palmas - TO.

Prazo: 100 (cem) dias o prazo de execução e 423 (quatrocentos e vinte e três) dias o prazo de vigência contratual.

Data da assinatura: 1º de novembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

AEM**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2018/20610/000067

CONTRATO Nº: 008/2018

ADITIVO Nº 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ. 34.028.316/7883-47

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PAC E SEDEX.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2019

VIGÊNCIA: 30/11/2019 a 30/11/2020

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente do AEM/TO

Pela Contratada: FRANCISCO SANTOS DE JESUS/ERICA SOARES TANNUS REGO - Representantes da Contratada

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
948/2016	RICARDO JOSE SOUSA FONSECA	436.277.573-00
558/2018	ROGERIO ELIAS DOS SANTOS	001.823.141-11
1422/2016	FERNANDA R. CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS E TRANSPORTE - ME	12.929.438/0001-38
1538/2017	DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	02.942.279/0001-58
069/2019	VANDERLEI NOGUEIRA NOLETO	428.883.793-68
2275/2016	VIEIRA CAMPOS MERCEARIA EIRELI - ME	16.509.878/0001-97
1478/2016	JOENIR PEREIRA	350.742.649-87
1380/2017	WS REPRESENTAÇÃO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - ME	09.216.878/0001-33
432/2016	J G D MIKHAIL EIRELI - EPP	02.225.376/0001-20
1729/2016	EDMAR QUIRINO DOS SANTOS	852.815.491-20
063/2019	DAYHOANE SOUZA ZAEVEDO	050.183.271-89
1513/2016	COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LIDER LTDA	38.131.629/0001-43

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
524/2019	BLOCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	36.990.505/0001-98
2081/2016	JECIVALDO ARAUJO DE MORAIS	534.723.301-04
1314/2016	COMERCIAL A CONSTRUPALMAS EIRELI - ME	22.811.646/0001-91
1983/2016	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	932.688.401-59

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATR

PORTARIA/ATR Nº 66, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO 653 - NM, de 14 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1, JÉSSICA CAYMMI BATISTA MARTINS, matrícula nº 11455900-1 e PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA, matrícula nº 1270966-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Patrimônio, para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis que dispõe o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012 e a PORTARIA GASEC Nº 802, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR/Nº 9, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO 653 - NM, de 14 de Março de 2019;

Considerando a necessidade de redistribuição das ações administrativas da gestão da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, da responsabilidade do Setor de Patrimônio designada na Portaria nº 032, de 18 de julho de 2019, publicada no DOE 5.402, de 19 de julho de 2019;

Art. 2º DESIGNAR o servidor AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1, para responder pelo Setor de Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

PORTARIA Nº 749/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/0000361.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alessandro Pereira Maria	CPF: 526.415.891-68
Endereço: QD 806 Sul, Alameda 19, Lt. 10	Bairro: Plano D. Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.023-050
Telefone particular: 63 98401-3252	Tel. Comercial: 63 3218-4046
Cargo/Função: Assessor Comissionado	Matrícula: 634740-5

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula: 11471603-2 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 750/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000360.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eloides Cordeiro de Souza	CPF: 024.709.831-00
Endereço: 404 norte, Alameda 15, Lote 02	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.006-406
Telefone particular: 63 9.9993-2657	Tel. Comercial: 3218-4026
Cargo/Função: Gerente de Qualidade de Produto	Matrícula: 11612533-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	3.500,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Guilherme David Gonçalves, matrícula: 11661445-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 751/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/0000359.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Iara Cristina Teles Valente	CPF: 06268756681
Endereço: Qd 106 Norte, Al 04, Lote 26	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.006.086
Telefone particular: 63. 9.9204-2014	Tel. Comercial: 3218-4026
Cargo/Função: Gerente Operacional de Produção	Matrícula: 154651-8

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	3.500,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 752/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/0000358.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcos Antônio da Silva Júnior	CPF: 920.586.121-91
Endereço: QD 606 Norte Rua 10 LT 06	Bairro: Plano Dir. Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77006-794
Telefone particular:	Tel. Comercial: 3218-4043
Cargo/Função: Diretor de Produção	Matrícula: 10356573

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	3.500,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 020/2015

Processo nº 2012/38970/000093

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: CNA - CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água, em 27 municípios da região Sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos, do Governo Federal, referente ao Lote 03 - Taguatinga, da Concorrência nº 002/2013. Em consonância com a fundamentação legal, constante da Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado, levando seu término para 24/09/2020.

Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 0100 e 0225

Valor do contrato: R\$ 2.056.295,13 (dois milhões e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

Vigência: 24/09/2020.

Data da assinatura: 24/10/2019.

Signatários: Romis Alberto da Silva - Representante da Contratante e Fábio David Takahara - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa, matrícula 11153229-1, nomeado pela Portaria nº 266/2016, de 14/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00320.
CONTRATO Nº: 010/2019.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.989,64 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 04.11.2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante,
Ricardo Nunes da Cruz - Representante Legal da Contratada.

ATI**PORTARIA ATI Nº 28/2019/GABPRES/ATI, DE 05/11/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 1º a 05 de julho de 2019, a fruição de 05 (cinco) dias de férias do servidor JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, CPF nº 019.947.313-70, Matrícula Funcional nº 106152-2, Analista em Tecnologia da Informação, suspensas pela Portaria 01, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.350, de 03 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 05 de novembro de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 29/2019/GABPRES/ATI, DE 05/11/2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA DOLORES LIMA DIAS, CPF nº 006.602.121-96, Matrícula Funcional nº 63773-6, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, para responder pela Diretoria de Sistemas de Informação desta Agência, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LUCAS FERREIRA CUNHA, CPF nº 030.445.941-03, Matrícula Funcional nº 11507250-2, no período 29 de outubro a 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 05/11/2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 029045/2018
CONTRATO Nº: 026/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO: Constituem o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 019877/2015
CONTRATO Nº: 9912386910
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO: Sexto Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Francisco Santos de Jesus e Erika Soares Tannus Rego - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 022721/2016
CONTRATO Nº: 018/2016
COOPERANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD.
CNPJ: 38.137.329/0001-71
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto proceder alteração da cláusula sétima quanto alteração da vigência para 12 (doze) meses do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Cooperante; Sr. Cleiton Lima Pinheiro - Representante Legal da Cooperada.

DETRAN**PORTARIA//DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 838/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente DETRAN-TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 838, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	074.455.696-18	11160071-1	Gilson Cardoso Dos Santos	80	2017
2	984.053.301-00	1084429-1	Heliel Eustáquio Da Silveira	100	2017
3	111.601.931-00	11142600-3	Jose Roberto Cardoso Almeida	99	2017
4	255.036.768-58	1286463-1	Maria Da Gloria Moreira De Castro	97	2017
5	124.804.445-20	196694-3	Marisa Souza De Oliveira	100	2017

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 954/2019.

Conceder férias suspensa a servidor e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, para a servidora CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO, nº funcional: 1284517-1, CPF: 039.407.461-00, referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019, prevista para o período de 06/05/2019 a 04/06/2019, interrompida pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 542/2019 de 10/06/2019, publicada no D.O.E. nº 5.397, de 12/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000428/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/12/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QCI0471/MT	03144060000176	AGETO	RE00325187	04/09/2019	08:30	6831-1
NKQ9307/GO	96892595120	AGETO	RE00325188	04/09/2019	09:30	6831-1
BTS7696/PA	68548745215	AGETO	RE00325232	04/09/2019	15:25	6823-1
OBR5534/MT	59392266120	AGETO	RE00325233	04/09/2019	16:44	6823-1
OTR6767/PA	27130452153	AGETO	RE00325234	04/09/2019	13:50	5720-0
IUN9F54/RS	20194573000100	AGETO	RE00325257	04/09/2019	17:34	6750-0
MFV1000/SC	10986999000143	AGETO	RE00325240	04/09/2019	20:56	6823-1
MFV1000/SC	10986999000143	AGETO	RE00325241	04/09/2019	21:00	6971-0
ANS4318/SP	08458244000124	AGETO	RE00325193	05/09/2019	13:30	6823-1
EMU6154/MT	01548238000119	AGETO	RE00325307	05/09/2019	14:15	6840-1
OUK4274/BA	09247150000179	AGETO	RE00325171	05/09/2019	08:20	6831-1
MVV7112/TO	45712506149	DETRAN	TO00191799	07/09/2019	16:36	6653-2
OAP1954/MT	86560093115	DETRAN	TO00153456	07/09/2019	07:00	5304-0
OAP1954/MT	86560093115	DETRAN	TO00153457	07/09/2019	07:00	5282-0
OAP1954/MT	86560093115	DETRAN	TO00153458	07/09/2019	07:00	5835-0
QKE1398/TO	04552102176	DETRAN	TO00153459	07/09/2019	18:00	6599-2
QDO0308/PA	61239556322	DETRAN	TO00153461	07/09/2019	20:40	6599-2
BCM9095/PR	07063698000214	DETRAN	TO00153460	08/09/2019	08:55	6050-1
NLC5294/TO	88793710100	DETRAN	TO00155429	08/09/2019	20:14	6599-2
MWE0478/TO	05035665194	DETRAN	TO00136675	08/09/2019	21:30	5010-0
PQU4141/GO	84522712120	DETRAN	TO01026259	08/09/2019	03:30	5010-0
BWM0036/SP	00252978803	AGETO	RE00325354	05/09/2019	10:22	6963-0
PRJ9994/GO	24839639000123	AGETO	RE00325191	05/09/2019	12:20	6831-1

PRU7940/GO	85472328187	AGETO	RE00325305	05/09/2019	12:21	6823-1
JHQ4558/GO	21691354000108	AGETO	RE00325309	05/09/2019	20:25	5746-3
OVX3588/PI	05802590000190	AGETO	RE00325091	06/09/2019	08:10	6840-1
GCP0185/SP	07099028000177	AGETO	RE00325093	06/09/2019	08:50	6823-1
QIW3990/SC	10948789000160	AGETO	RE00325194	06/09/2019	10:20	6831-1
JSK7486/GO	24839639000123	AGETO	RE00325306	05/09/2019	12:45	6831-1
ODF4475/PR	18644786000145	AGETO	RE00325235	07/09/2019	11:02	6840-1
EUF9829/PE	03840203481	AGETO	RE00325258	07/09/2019	15:44	6823-1
QCD0255/MT	10280806000134	AGETO	RE00325242	07/09/2019	19:42	6971-0
QCD0255/MT	10280806000134	AGETO	RE00325244	07/09/2019	19:50	5746-3
DPF4738/SP	56054174000191	AGETO	RE00325311	08/09/2019	13:45	6823-1
BDC7H18/PR	89982177000497	AGETO	RE00325312	08/09/2019	17:10	6823-1
BDC7H12/PR	89982177000497	AGETO	RE00325313	08/09/2019	17:18	6823-1
ESES398/GO	02013971109	DMTPN	PN00009898	15/09/2019	10:20	5738-0
AZB5415/MT	76822397191	AGETO	RE00325315	08/09/2019	19:30	5746-3
PQY1345/GO	05894197000173	AGETO	RE00325316	08/09/2019	20:20	5746-3
PRAS808/GO	06160374000150	AGETO	RE00325094	09/09/2019	13:30	6823-1
QJX9472/SC	04463344000198	AGETO	RE00325236	07/09/2019	16:08	6823-1
ECM7B91/PR	26054709000163	AGETO	RE00325237	10/09/2019	07:49	6823-1
BUP1831/SP	00000000000	AGETO	RE00325239	10/09/2019	10:37	6823-1
NTT3900/CE	06222176000174	AGETO	RE00325259	10/09/2019	16:20	6823-1
GGY0177/GO	03691588000165	AGETO	RE00325318	11/09/2019	10:10	6823-1
MWA2769/TO	23170638149	DETRAN	TO00209935	05/09/2019	08:31	5185-1
MXD3846/TO	75917122172	DETRAN	TO00209932	05/09/2019	10:11	5380-0
MXW8567/TO	93102690149	DETRAN	TO00209933	05/09/2019	10:12	5380-0
QKC1547/TO	57675163168	DETRAN	TO00209931	05/09/2019	10:32	5550-0
QKD4144/TO	03870713186	DETRAN	TO00209928	05/09/2019	10:40	6599-2
QKD4144/TO	03870713186	DETRAN	TO00209929	05/09/2019	10:45	5550-0
OLI3069/TO	05922500000102	DETRAN	TO00186934	05/09/2019	10:23	5487-0
OOC5213/TO	15474828187	DETRAN	TO00186933	05/09/2019	10:24	5487-0
QKD8699/TO	02106740000132	DETRAN	TO00186932	05/09/2019	10:33	5487-0
JKF7627/GO	79294766187	DETRAN	TO00186931	05/09/2019	10:28	5487-0
PGQ0507/GO	34865535187	DETRAN	TO00187228	05/09/2019	14:30	6050-1
OYC5169/TO	11336672000199	DETRAN	TO00187229	05/09/2019	16:30	5525-0
MWD7735/TO	61839752149	DETRAN	TO00187230	05/09/2019	16:33	5525-0
GMH3000/TO	06071791120	DETRAN	TO00187231	05/09/2019	16:45	5525-0
EJZ5158/TO	78433177168	DETRAN	TO00187232	05/09/2019	17:10	5525-0
JXO8064/GO	74676148100	DETRAN	TO00232431	09/09/2019	09:26	5380-0
MVZ1547/TO	04682979108	DETRAN	TO00186999	08/09/2019	08:53	5550-0
MMU2096/TO	39429750178	DETRAN	TO00186935	18/09/2019	09:50	6599-2
NGY2256/GO	52010350197	DETRAN	TO00187236	10/09/2019	20:10	7234-0
PQR1980/GO	00325134103	DETRAN	TO00209951	16/09/2019	16:49	7633-1
QJQ2230/TO	03978495830	DETRAN	TO00187235	10/09/2019	20:34	6050-1
MWE0478/TO	05035665194	DETRAN	TO00136676	08/09/2019	21:30	6653-1
DVK4758/SP	32201474885	DETRAN	TO00301534	04/09/2019	15:54	5568-0
LAC0721/RJ	14690048797	AGETO	RE00327925	04/09/2019	09:30	6599-2
QEP8547/PA	22199748200	DETRAN	TO00301312	04/09/2019	10:02	5460-0
PBA2937/DF	03667561172	DETRAN	TO00301313	06/09/2019	14:07	7366-2
QKE9809/TO	03082603173	DETRAN	TO00202965	08/09/2019	01:00	5010-0
OYC2437/TO	95532960178	DETRAN	TO00202966	08/09/2019	03:20	7048-1
QKG8286/TO	06312017184	DETRAN	TO00202967	10/09/2019	09:30	5274-1
QKM5888/TO	79398162172	DETRAN	TO00202968	10/09/2019	09:30	5738-0
QKB1840/TO	59429852949	DETRAN	TO00202969	10/09/2019	10:48	7366-2
GDA1170/MG	09009782603	DETRAN	TO00202970	10/09/2019	17:10	7366-2
MXW3014/TO	72410876315	DETRAN	TO00202971	10/09/2019	17:12	7366-2
OTN6367/TO	08014641612	DETRAN	TO00202972	10/09/2019	16:10	7366-2
MWB5330/TO	03358768112	DETRAN	TO00202973	11/09/2019	10:00	6599-2
JHE6322/DF	68866640182	AGETO	RE00325519	05/09/2019	22:06	6599-2
JHE6322/DF	68866640182	AGETO	RE00325518	05/09/2019	22:06	5010-0
JKU7177/MT	37268813287	AGETO	RE00325521	05/09/2019	22:15	6599-2
JKU7177/MT	37268813287	AGETO	RE00325522	05/09/2019	22:15	5045-0
PSM4022/MA	07188586110	DETRAN	TO01134801	10/09/2019	21:28	5010-0
PSM4022/MA	07188586110	DETRAN	TO01134802	10/09/2019	21:56	5061-0
OLH0035/TO	84073276115	DETRAN	TO00208616	10/09/2019	14:55	6564-0
OLH0035/TO	84073276115	DETRAN	TO00208613	10/09/2019	14:55	5185-1
QEL2580/PA	06637485268	DETRAN	TO00303772	09/09/2019	08:12	7366-2
PTE2007/MA	62670140106	DETRAN	TO00303776	09/09/2019	09:15	7366-2
MMU1977/TO	34472754304	DETRAN	TO00152157	14/09/2019	23:30	6912-0
QKM0252/TO	06297088195	DETRAN	TO00168898	14/09/2019	13:04	5819-4
JHY6243/TO	04331748111	DETRAN	TO00208793	06/09/2019	23:20	6580-0
JHY6243/TO	04331748111	DETRAN	TO00208794	06/09/2019	23:20	5010-0
JHY6243/TO	04331748111	DETRAN	TO00208795	06/09/2019	23:20	5738-0
JHY6243/TO	04331748111	DETRAN	TO00208796	06/09/2019	23:20	7030-1
NMT6384/MA	26696100300	DETRAN	TO00208611	10/09/2019	09:47	6599-2
QKD9282/TO	15930733805	DETRAN	TO00208609	10/09/2019	09:09	6599-2
MWG2781/TO	02017403113	DETRAN	TO00208608	10/09/2019	09:14	5010-0
QQS1433/MG	07976147002295	SMTS	GU00028995	04/09/2019	09:55	6122-0
PSL6573/MA	35594527320	SMTS	GU00028994	04/09/2019	09:50	6122-0
JHL4360/DF	19791896000526	SMTS	GU00029088	04/09/2019	15:24	7633-2
NGU7055/GO	91734053100	SMTS	GU00029269	04/09/2019	15:41	5185-1
PQY5664/GO	89696166168	SMTS	GU00029175	04/09/2019	15:08	5185-1

QPW1649/MG	1667008000155	SMTS	GU00029176	04/09/2019	15:22	5185-1
PRR4041/GO	62609238134	SMTS	GU00029178	04/09/2019	15:35	7633-2
QOB0072/MG	1667008000155	SMTS	GU00029180	04/09/2019	16:19	7633-2
OUC3879/PI	05225412327	AGETO	RE00317101	05/09/2019	09:10	5207-0
QK15300/PR	0106553919	AGETO	RE00325670	05/09/2019	20:51	5967-0
JZK0600/PA	75820960378	AGETO	RE00325562	05/09/2019	09:20	6599-2
PSS8629/MA	75685655304	AGETO	RE00316948	04/09/2019	15:30	5967-0
NTF3578/BA	18668809857	DETRAN	TO00308557	08/09/2019	21:00	6599-2
MVR2382/TO	85684520197	DETRAN	TO00153308	07/09/2019	12:50	6599-2
MVR2382/TO	85684520197	DETRAN	TO00153306	07/09/2019	12:50	5010-0
MWF4658/TO	08522772100	DETRAN	TO00153303	07/09/2019	18:50	5010-0
MXE9555/TO	89731794115	DETRAN	TO00153401	07/09/2019	20:45	6912-0
QKJ7267/TO	04935350121	DETRAN	TO00153453	07/09/2019	01:05	5835-0
MWS3007/TO	02180385188	DETRAN	TO00153309	08/09/2019	02:20	5010-0
NLB9655/TO	73939510297	DETRAN	TO00184769	08/09/2019	19:00	6637-1
MXA5957/TO	00468326103	DETRAN	TO00155432	10/09/2019	22:50	6050-1
NVG9041/TO	00151448108	DETRAN	TO00153462	12/09/2019	10:52	5460-0
NKZ2240/TO	01713201151	DETRAN	TO00153461	12/09/2019	10:52	5460-0
MWV3401/TO	98054520182	DETRAN	TO00153463	13/09/2019	17:40	6912-0
MWH8477/TO	00856952117	DETRAN	TO00153464	14/09/2019	09:40	5010-0
MWK9931/TO	01738342212	DETRAN	TO00153470	14/09/2019	20:30	6599-2
MWW3396/TO	01020723106	DETRAN	TO00155434	15/09/2019	08:55	6912-0
MWH9318/TO	87363313172	DETRAN	TO00191769	15/09/2019	20:16	5010-0
MWH9318/TO	87363313172	DETRAN	TO00191800	15/09/2019	20:16	6912-0
FIC5799/SP	04801363865	DETRAN	TO00303889	18/09/2019	19:00	5010-0
JTD2721/GO	43408648115	DETRAN	TO00303969	11/09/2019	08:38	5410-0
KEH4023/GO	96823897168	AGETO	RE00298005	05/09/2019	21:50	6530-0
KLP5782/PR	00824441966	AGETO	RE00325534	09/09/2019	18:40	5045-0
NEG7024/RO	50625144600	SMTS	GU00028191	05/09/2019	09:37	5673-1
OPT5348/GO	87686490106	SMTS	GU00028192	05/09/2019	09:41	7366-2
QDT5628/PA	01199062529	SMTS	GU00029901	05/09/2019	09:16	7633-2
JKH9831/DF	00394544020020	SMTS	GU00029276	05/09/2019	09:48	5185-1
OMZ7915/GO	40189996153	SMTS	GU00029279	05/09/2019	14:41	7366-2
OGT0760/GO	83449264168	SMTS	GU00029283	05/09/2019	15:14	5185-1
PRJ0484/GO	13781537000188	SMTS	GU00029285	05/09/2019	15:43	7633-2
KLP5782/PR	00824441966	AGETO	RE00325533	09/09/2019	18:37	5185-2
KLP5782/PR	00824441966	AGETO	RE00325532	09/09/2019	18:34	5185-1
KAH6126/MT	84340452149	AGETO	RE00325531	09/09/2019	18:11	7242-2
LWN0791/PA	66056832253	AGETO	RE00325573	09/09/2019	17:08	6580-0
OOA4185/GO	01223461129	AGETO	RE00325572	09/09/2019	15:23	5193-0
QDQ7597/PA	06645199112	DETRAN	TO01134292	15/09/2019	17:10	5010-0
ABG5519/SP	10067047874	AGETO	RE00309842	10/09/2019	10:02	6769-0
QJH4972/MA	41494998000105	AGETO	RE00329846	04/09/2019	07:00	5835-0
BTS4417/SP	50944029604	AGETO	RE00317309	10/09/2019	17:20	6645-0
HPD0244/MA	99507420304	DETRAN	TO01134295	17/09/2019	22:25	5010-0
HPD0204/MA	99507420304	DETRAN	TO01134296	17/09/2019	22:30	5061-0
HPD0813/MA	28509897829	AGETO	RE00317307	10/09/2019	11:45	6599-2
JFT5790/DF	17970598153	DETRAN	TO01134300	18/09/2019	05:40	6599-2
OTG2968/GO	19431287153	DETRAN	TO00713271	16/09/2019	00:20	6610-1
OTG2988/GO	19431287153	DETRAN	TO00795491	15/09/2019	21:15	5274-2
OTG2988/GO	19431287153	DETRAN	TO00795490	16/09/2019	00:12	6610-2
BWF7483/PI	65021991515	DETRAN	TO01119268	10/09/2019	00:30	5037-1
JOV3494/GO	04751885180	DETRAN	TO01081680	15/09/2019	20:10	5479-0
JOV3494/GO	04751885180	DETRAN	TO01081681	15/09/2019	20:10	6599-2
OFT2812/MA	26546431000141	DETRAN	TO00283254	13/09/2019	17:23	7633-1
NOX3203/AM	14890666320	DETRAN	TO00283253	13/09/2019	10:05	6980-0
NOX3203/AM	14890666320	DETRAN	TO00283252	13/09/2019	10:00	6971-0
OMI4898/GO	10531571000106	AGETO	RE00304641	04/09/2019	14:34	6823-1
JXS9676/BA	17853686000166	AGETO	RE00237445	04/09/2019	13:35	6831-1
LVK1864/MA	04004100100	DETRAN	TO00301631	16/09/2019	08:39	5452-1
OOB7620/GO	29401515000185	AGETO	RE00327261	04/09/2019	16:47	6840-1
MWF4658/TO	08522772100	DETRAN	TO00153304	07/09/2019	12:50	6912-0
KKY0654/PE	17392543415	AGETO	RE00327259	04/09/2019	11:35	6831-1
PVN3832/MG	16698310000161	AGETO	RE00333033	04/09/2019	07:00	5835-0
OND4563/GO	10742290000100	AGETO	RE00333035	04/09/2019	17:24	6564-0
NVZ4091/MG	07687696000115	AGETO	RE00332030	04/09/2019	13:21	6068-2
NEW6600/TO	04333091136	DETRAN	TO00174599	14/09/2019	05:38	6610-1
LYS1436/GO	03367093157	AGETO	RE00332029	04/09/2019	16:10	6645-0
NWE4249/SP	27861302000100	AGETO	RE00332027	04/09/2019	07:40	6068-2
QJG7906/SC	03880734000109	AGETO	RE00329464	04/09/2019	07:26	6823-1
QUJ7307/SC	03880734000109	AGETO	RE00333193	04/09/2019	07:35	6823-1
OES8310/BA	91621623572	AGETO	RE00332651	04/09/2019	15:00	6068-2
OES8310/BA	91621623572	AGETO	RE00332652	04/09/2019	15:50	6050-2
OES8310/BA	91621623572	AGETO	RE00332653	04/09/2019	15:00	6645-0
ISIA663/MA	14186678000154	AGETO	RE00333299	04/09/2019	08:50	5525-0
QAM3566/MS	16775837000142	AGETO	RE00328398	04/09/2019	13:46	6823-1
PRG6660/GO	14351623000113	AGETO	RE00328399	04/09/2019	14:48	6823-1
QAH1684/MS	11455829000103	AGETO	RE00328400	04/09/2019	15:18	6823-1
NKN4179/GO	09337010000191	AGETO	RE00332847	04/09/2019	16:39	6823-1
POF0366/GO	09337010000191	AGETO	RE00329504	04/09/2019	16:40	6823-1
NKN4229/GO	09337010000191	AGETO	RE00322848	04/09/2019	16:45	6823-1

ONX4564/GO	09337010000191	AGETO	RE00329505	04/09/2019	16:46	6823-1
AUW2466/PR	09419660000186	AGETO	RE00332983	05/09/2019	09:47	6823-1
POP8992/GO	18991371000148	AGETO	RE00332035	05/09/2019	12:46	6831-1
PCI7775/PE	07524064000130	AGETO	RE00332036	05/09/2019	14:50	6831-1
PQX6472/MG	14209388000140	AGETO	RE00332037	05/09/2019	15:50	6637-2
PRU1014/GO	15689716000204	AGETO	RE00332040	05/09/2019	17:44	6750-0
PRU1014/GO	15689716000204	AGETO	RE00332039	05/09/2019	17:44	6580-0
PQT2882/GO	01626951000133	AGETO	RE00332085	05/09/2019	14:03	6068-2
GQR1402/MG	11375052659	AGETO	RE00332033	05/09/2019	10:20	6645-0
HKI4192/GO	39680410110	AGETO	RE00332655	05/09/2019	13:10	6564-0
GYS2383/MG	68288115691	AGETO	RE00332657	05/09/2019	14:00	6564-0
OER2406/SE	03861512000130	AGETO	RE00312088	05/09/2019	17:04	6068-2
NLI9286/GO	04369824800	AGETO	RE00332089	05/09/2019	17:37	6068-2
JAH3388/RS	03591919000195	AGETO	RE00332031	05/09/2019	07:37	6823-1
KBZ6294/GO	51040107168	AGETO	RE00297636	10/09/2019	17:20	5010-0
GLJ0723/MG	39403955600	AGETO	RE00302789	05/09/2019	05:15	6068-2
JRS5077/GO	43395090191	AGETO	RE00302792	05/09/2019	15:25	6971-0
JRS5077/GO	43395090191	AGETO	RE00302791	05/09/2019	15:24	6980-0
OVU4884/GO	19242723000125	AGETO	RE00302790	05/09/2019	08:05	6831-1
MQF3666/PR	10749587997	AGETO	RE00329401	05/09/2019	09:56	6610-2
OQI5702/MG	05526620000182	AGETO	RE00333038	05/09/2019	16:31	6823-1
KBZ6294/GO	51040107168	AGETO	RE00297637	10/09/2019	17:20	5118-0
PLK6J42/BA	27573292000108	AGETO	RE00333036	05/09/2019	15:12	6831-1
MQF3666/PR	10749587997	AGETO	RE00329657	05/09/2019	09:56	6971-0
KBZ6294/GO	51040107168	AGETO	RE00297639	10/09/2019	17:20	6599-2
MQF3666/PR	10749587997	AGETO	RE00329658	05/09/2019	09:56	6980-0
NUO2043/PR	72377208991	AGETO	RE00332986	05/09/2019	10:10	6610-2
ONZ5090/GO	09337010000191	AGETO	RE00331468	05/09/2019	10:11	6823-1
PLF0913/BA	03097679000177	AGETO	RE00332987	05/09/2019	10:38	6823-1
EJW9C57/PR	35025492904	AGETO	RE00328416	05/09/2019	12:30	6823-1
EJW9C57/PR	35025492904	AGETO	RE00328421	05/09/2019	12:30	6971-0
EJW9C57/PR	35025492904	AGETO	RE00328422	05/09/2019	12:30	6980-0
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00329404	05/09/2019	12:33	6823-1
NDT7527/RO	05747914000134	AGETO	RE00331469	05/09/2019	12:41	6823-1
PCI7775/PE	07524064000130	AGETO	RE00322343	05/09/2019	09:34	6823-1
MTU4504/GO	22032781000139	AGETO	RE00327213	05/09/2019	10:30	6831-1
ONV8632/GO	00181221000103	AGETO	RE00322346	05/09/2019	15:08	6831-1
PCI7775/PE	07524064000130	AGETO	RE00322342	05/09/2019	09:34	6831-1
PRH9917/MT	79005328000150	AGETO	RE00327215	05/09/2019	13:45	6831-1
PPF8196/PE	07524064000130	AGETO	RE00327216	05/09/2019	17:17	6831-1
RGN0E46/RN	23843635000102	AGETO	RE00327217	05/09/2019	17:41	6831-1
PLK6J42/BA	27573292000108	AGETO	RE00327262	05/09/2019	21:00	6840-1
IVF4324/MA	19815124000153	AGETO	RE00322345	05/09/2019	14:09	6823-1
PQD7944/GO	03021710000196	AGETO	RE00329405	05/09/2019	12:58	6823-1
PRE2772/GO	08882877000165	AGETO	RE00329406	05/09/2019	13:35	6823-1
FYH9593/SP	46661369000146	AGETO	RE00332988	05/09/2019	13:53	6823-1
PQX3657/GO	00862538000149	AGETO	RE00331470	05/09/2019	17:15	6823-1
OPZ8189/MG	00924132000100	AGETO	RE00329408	05/09/2019	17:24	6823-1
ICD9036/RS	06208105000117	AGETO	RE00331471	05/09/2019	17:38	6823-1
AUH0116/PR	00124733000138	AGETO	RE00331472	05/09/2019	17:56	6823-1
NVP7256/GO	16118286191	DETRAN	TO00317253	15/09/2019	16:23	6599-2
KDI5389/GO	05434394100	DETRAN	TO00301538	16/09/2019	07:00	6858-0
BY11000/RS	04605867180	SMTS	GU00028641	05/09/2019	09:16	5185-1
QQT0119/MG	04437534001455	SMTS	GU00029354	05/09/2019	10:33	5185-1
PQG0507/GO	34865535187	SMTS	GU00029368	06/09/2019	09:15	5185-1
ONA6515/GO	27904121972	SMTS	GU00029370	06/09/2019	09:53	5991-0
QQP9984/MG	04437534001455	SMTS	GU00029371	06/09/2019	15:32	7633-2
QW8395/MG	04437534001455	SMTS	GU00028198	06/09/2019	14:52	7633-2
HCU5867/DF	00223424196	SMTS	GU00029288	06/09/2019	09:31	5185-1
PRT8430/GO	73711101100	SMTS	GU00029185	06/09/2019	09:00	5991-0
OGR7609/GO	02182070184	SMTS	GU00029190	06/09/2019	10:21	7366-2
HDY1984/GO	00387393137	DETRAN	TO00301660	17/09/2019	09:20	5185-1
PAX3325/DF	93234341168	SMTS	GU00029194	06/09/2019	15:28	5185-1
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01100061	08/09/2019	22:30	6530-0
JUT5367/PA	05248588000110	DETRAN	TO01100060	05/09/2019	08:45	6599-2
JUT5367/PA	05248588000110	DETRAN	TO01100059	05/09/2019	08:45	7048-1
JSY7457/GO	46945636100	DETRAN	TO00217366	05/09/2019	14:32	7633-1
EXM6449/TO	02351738195	DETRAN	TO00216061	07/09/2019	08:30	7633-1
JGU2461/BA	45380066100	DETRAN	TO00218063	07/09/2019	08:45	5819-2
GNP8246/MG	03177320640	AGETO	RE00309848	11/09/2019	06:40	6645-0
KES0412/GO	93469691134	DETRAN	TO01118996	08/09/2019	01:44	5010-0
KES0412/GO	93469691134	DETRAN	TO01118987	08/09/2019	01:47	6912-0
GNP8246/MG	03177320640	AGETO	RE00309849	11/09/2019	06:40	6637-2
QNR4388/MG	02286479000108	DETRAN	TO01044650	16/09/2019	11:56	7366-2
MMU8722/TO	48505650182	DETRAN	TO00171344	15/09/2019	07:55	6599-2
MMU8722/TO	48505650182	DETRAN	TO00171345	15/09/2019	07:55	5010-0
QKL5427/TO	71904492215	DETRAN	TO00171346	15/09/2019	16:35	7030-1
QKL5427/TO	71904492215	DETRAN	TO00171347	15/09/2019	16:35	7366-2
OYB1526/TO	04273635194	DETRAN	TO00171348	16/09/2019	07:45	6580-0
QKL6376/TO	062202088151	DETRAN	TO00156081	08/09/2019	22:05	6653-1
DTX2484/TO	00570515181	DETRAN	TO00156142	10/09/2019	12:02	6912-0

QK15699/TO	36784974468	DETRAN	TO00156143	10/09/2019	17:15	5010-0
ONK4078/GO	03649094126	DETRAN	TO01026390	16/09/2019	17:30	7030-1
OTC5546/MA	21192214000187	DETRAN	TO01134291	14/09/2019	01:30	5169-1
JEF8200/DF	01322522103	AGETO	RE00325652	10/09/2019	15:40	6599-2
ADV0712/PR	88925366134	AGETO	RE00325653	10/09/2019	15:48	6599-2
OLK8810/TO	35442328120	DETRAN	TO00202974	14/09/2019	08:40	7366-2
AXO7E47/PR	03322569101	DETRAN	TO00418751	13/09/2019	18:37	5550-0
BNE2733/GO	66272912820	DETRAN	TO00418758	14/09/2019	12:00	5436-0
ONB1157/GO	87503980168	DETRAN	TO00418758	14/09/2019	16:38	5436-0
PBO3852/DF	25861132000100	DETRAN	TO00418757	14/09/2019	12:06	5436-0
PBM0126/DF	03842506104	DETRAN	TO00417090	18/09/2019	16:02	5541-1
QAO9288/MS	11455829000103	AGETO	RE00329465	05/09/2019	18:16	6823-1
EJZ1288/SP	47081542000108	AGETO	RE00329466	05/09/2019	19:00	6823-1
EJZ1617/SP	05023329000191	AGETO	RE00332989	05/09/2019	19:03	6823-1
DPF7715/SP	20391252000104	AGETO	RE00331473	05/09/2019	19:46	6610-2
EF07616/MT	17849914000124	AGETO	RE00329468	05/09/2019	20:44	6823-1
NUE6861/MT	32107006000159	AGETO	RE00329469	05/09/2019	23:15	6823-1
NTY5471/MT	07942507000103	AGETO	RE00329470	05/09/2019	23:19	6823-1
PQO33220/GO	16884492000165	AGETO	RE00332093	06/09/2019	08:50	6823-1
MIW3032/MT	71532587953	AGETO	RE00328294	06/09/2019	13:23	6840-1
AEL6060/DF	56692692172	SMTS	GU00029196	06/09/2019	15:57	5185-1
OG08601/TO	03938214120	SMTS	GU00029200	07/09/2019	07:09	5185-1
OOB7973/GO	03835210173	SMTS	GU00028645	07/09/2019	09:38	6068-1
ONJ6547/GO	04876059004	SMTS	GU00029503	07/09/2019	07:07	5185-1
PBN6039/DF	05385120162	SMTS	GU00029509	07/09/2019	09:12	5185-1
JKP6373/DF	00057240000122	AGETO	RE00332094	06/09/2019	08:40	6068-2
OKX6907/BA	33899204000165	AGETO	RE00332094	06/09/2019	15:00	6823-1
NWU0423/MA	06704530304	AGETO	RE00312810	11/09/2019	09:45	6599-2
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00329659	06/09/2019	00:51	6823-1
QEC0255/PA	15529088000100	AGETO	RE00333042	06/09/2019	12:25	6823-1
NUO0010/PE	05947318440	AGETO	RE00333039	06/09/2019	06:50	6831-1
QEW3506/PA	46973532500	AGETO	RE00327939	12/09/2019	09:45	5967-0
OGH8616/PA	83377573291	AGETO	RE00324796	11/09/2019	15:49	5010-0
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00329660	06/09/2019	00:51	6971-0
PTM6864/MA	25079113000155	AGETO	RE00329661	06/09/2019	00:51	6980-0
PTM169MA	25079113000155	AGETO	RE00329663	06/09/2019	01:00	6823-1
PTM169MA	25079113000155	AGETO	RE00329664	06/09/2019	01:00	5746-3
PTM169MA	25079113000155	AGETO	RE00329665	06/09/2019	01:00	6971-0
PTM169MA	25079113000155	AGETO	RE00329666	06/09/2019	01:00	6980-0
PQV0500/GO	06188269000120	AGETO	RE00329668	06/09/2019	01:43	6840-1
PQV0500/GO	06188269000120	AGETO	RE00329669	06/09/2019	01:43	5746-3
PQV0500/GO	06188269000120	AGETO	RE00329671	06/09/2019	01:43	6980-0
OKX6907/BA	33899204000165	AGETO	RE00322249	06/09/2019	17:30	6823-1
MWA7854/GO	23959720106	AGETO	RE00317312	11/09/2019	06:35	6645-0
NXS7771/AC	09547055000352	AGETO	RE00300704	06/09/2019	17:50	6831-1
OBO2556/MT	09547055000190	AGETO	RE00327072	06/09/2019	17:25	6831-1
EKH6288/GO	10945383000124	AGETO	RE00327070	06/09/2019	15:48	6823-1
NCC3351/MA	09547055000433	AGETO	RE00327263	06/09/2019	17:45	6840-1
OQ45272/BA	04047309000198	AGETO	RE00327069	06/09/2019	10:00	6840-2
CYP1365/GO	85440167153	AGETO	RE00327073	06/09/2019	17:45	6823-1
NXR7896/AC	09547055000352	AGETO	RE00322248	06/09/2019	17:20	6831-1
NCC3351/MA	09547055000433	AGETO	RE00322250	06/09/2019	17:45	6831-1
PROQ179/GO	09535606000104	AGETO	RE00322245	06/09/2019	10:10	6831-1
PROQ179/GO	09535606000104	AGETO	RE00322247	06/09/2019	10:10	6823-1
OMS3975/MT	89647718187	DETRAN	TO00419151	23/09/2019	20:10	6599-2
HDX0808/MG	43424090620	DETRAN	TO00419203	23/09/2019	21:30	5436-0
NVQ1082/GO	81987242149	SMTS	GU00029207	04/09/2019	16:03	7633-2
JEC1171/GO	99432692191	DETRAN	TO00077734	21/09/2019	17:00	6599-2
QDE3351/GO	01300975199	DETRAN	TO00317743	22/09/2019	09:24	5452-2
NKS1700/GO	29536847272	DETRAN	TO00418652	19/09/2019	08:00	7366-2
PAK8021/DF	15116247104	DETRAN	TO00418778	19/09/2019	10:56	5436-0
OBB0033/MT	83696920100	DETRAN	TO00418779	19/09/2019	11:58	5436-0
QUL5651/MG	54337514001219	SMTS	GU00029452	09/09/2019	09:15	7633-2
QEC5114/PA	13094409000166	DETRAN	TO00418781	19/09/2019	15:13	5436-0
HHT8791/GO	62338811100	DETRAN	TO00418784	20/09/2019	17:16	5436-0
PZN7393/GO	01260132000115	DETRAN	TO00418787	20/09/2019	20:32	5436-0
HFWM134/MG	49794280615	DETRAN	TO00418792	22/09/2019	15:47	5436-0
NBW5127/RO	83838554191	DETRAN	TO00417791	11/09/2019	15:46	5436-0
JFW3071/DF	53890698115	DETRAN	TO00417797	13/09/2019	12:09	5436-0
FEM3735/SP	12395768716	DETRAN	TO00417709	17/09/2019	20:25	6599-2
PUM1645/MG	04981434650	DETRAN	TO00417441	12/09/2019	05:12	5541-1
CZZ8735/PA	22067742000177	AGETO	RE00316315	12/09/2019	17:20	6645-0
CZZ8735/PA	22067742000177	AGETO	RE00316316	12/09/2019	17:20	6637-2
BDG5C15/PR	03504399000136	AGETO	RE00329551	06/09/2019	08:39	6840-1
ECM6304/GO	82209332168	AGETO	RE00304275	06/09/2019	19:05	5746-3
QTM4345/SC	80432693000120	AGETO	RE00329552	06/09/2019	11:40	6823-1
PCQ6453/PE	10749893000126	AGETO	RE00328291	06/09/2019	12:18	6823-1
HRS7028/MT	05386058126	AGETO	RE00331500	06/09/2019	12:30	5835-0
JAL1190/RS	12633016000110	AGETO	RE00332849	06/09/2019	13:20	6823-1
JAL1170/RS	12633016000110	AGETO	RE00332850	06/09/2019	13:28	6823-1
QJU4112/SC	78217809000167	AGETO	RE00329506	06/09/2019	15:00	6971-0

EDG4872/SP	32020124874	AGETO	RE00316324	13/09/2019	18:00	6858-0
AWS2985/PR	79955076000120	AGETO	RE00328295	06/09/2019	15:23	6823-1
MCZ1123/SP	14474769000156	AGETO	RE00328296	06/09/2019	15:34	6823-1
NKW8412/GO	45584460125	AGETO	RE00297640	12/09/2019	21:35	5010-0
JFV5237/DF	00402305000120	AGETO	RE00325584	13/09/2019	09:14	6785-1
NLR9699/GO	78274869168	DETRAN	TO00303966	07/09/2019	02:36	6530-0
EEM1794/SP	04210779130	DETRAN	TO00136348	16/09/2019	17:55	7633-1
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01100062	08/09/2019	22:00	5541-1
NWC2852/TO	54839920672	DETRAN	TO00208612	10/09/2019	09:32	6599-2
ARF4915/GO	95738118120	DETRAN	TO00416328	18/09/2019	11:54	7633-2
HDM7011/GO	74684418120	DETRAN	TO00416338	25/09/2019	17:14	6599-2
MWK6486/GO	84175575120	DETRAN	TO00417638	25/09/2019	09:00	6599-2
QEL9883/PA	52548435008072	AGETO	RE00317315	14/09/2019	10:50	5967-0
HPX7282/MA	28248309304	AGETO	RE00292462	07/09/2019	14:16	5428-2
DRH1134/PA	01534102213	AGETO	RE00160287	14/09/2019	18:15	6912-0
MVU4269/TO	7780444391	DETRAN	TO00152161	29/09/2019	06:00	5410-0
QKE5967/TO	33143854120	DETRAN	TO00209890	06/09/2019	08:26	5010-0
QKE5967/TO	33143854120	DETRAN	TO00209891	06/09/2019	08:26	5550-0
MWC2220/TO	13073508104	DETRAN	TO00209892	06/09/2019	08:47	5541-1
QKJ1560/TO	37380565000151	DETRAN	TO00209893	06/09/2019	09:18	5541-4
MVZ5272/TO	38175452315	DETRAN	TO00209941	23/09/2019	11:50	5452-1
MWO2387/TO	78415454104	DETRAN	TO00209944	23/09/2019	11:55	5460-0
MWY1153/TO	02346791156	DETRAN	TO00209936	19/09/2019	16:50	5010-0
HES2363/TO	38989859700	DETRAN	TO00209952	24/09/2019	11:59	6050-1
MWY7883/TO	01746303107	DETRAN	TO00209820	19/09/2019	16:55	5738-0
MWY7883/TO	01746303107	DETRAN	TO00209821	19/09/2019	16:55	6068-1
NUU4449/TO	00519519833	DETRAN	TO00209822	19/09/2019	15:59	6050-1
PBE8436/DF	03330416157	SMTS	GU00029948	26/09/2019	16:21	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000562/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NGT1043/TO	03409148159	SMTS	GU00030174	18/10/2019	08:31	6068-1
MYV8847/TO	41958624187	SMTS	GU00030175	18/10/2019	08:35	6068-1
OLL5934/TO	05158239100	SMTS	GU00030176	18/10/2019	11:07	5738-0
ATG3993/TO	10479662000140	AGETO	RE00316702	08/10/2019	10:05	6637-2
OLJ7561/TO	05303431000221	AGETO	RE00316707	08/10/2019	17:28	6645-0
JVN4825/PI	03949902856	AGETO	RE00316708	08/10/2019	17:45	6645-0
MXB2485/TO	34028316788347	AGETO	RE00316709	08/10/2019	17:55	6645-0
QKH142/TO	04519962000102	AGETO	RE00316701	08/10/2019	09:45	6645-0
KEX3015/TO	43938423472	AGETO	RE00316444	08/10/2019	09:10	5045-0
JI4211/TO	04156324125	AGETO	RE00325799	08/10/2019	09:35	5010-0
MXF0331/TO	64388034134	AGETO	RE00325800	08/10/2019	10:15	6599-2
QWAS5003/TO	17645465000100	AGETO	RE00316565	08/10/2019	02:10	5452-1
NAM0354/TO	60364690991	AGETO	RE00316295	09/10/2019	18:50	5193-0
MXD6459/TO	02274619900011	AGETO	RE00316293	09/10/2019	17:40	6645-0
BLL3742/SP	22739299000133	AGETO	RE00316294	09/10/2019	18:00	6645-0
MWU2601/TO	39002659253	AGETO	RE00316296	09/10/2019	14:43	5967-0
NFG5573/GO	98823515149	AGETO	RE00316757	09/10/2019	18:53	6769-0
OLH6862/TO	04528850192	AGETO	RE00316756	09/10/2019	18:35	6769-0
QKB7817/TO	53386558100	AGETO	RE00316752	09/10/2019	14:50	5967-0
NWA8939/TO	16757203200	AGETO	RE00316751	09/10/2019	08:48	7366-2
NGS0133/PA	01020403000327	AGETO	RE00316755	09/10/2019	17:51	6645-0
PTH0415/MA	02409782000142	AGETO	RE00316753	09/10/2019	17:18	6645-0
QKL7003/TO	92530740000171	AGETO	RE00316754	09/10/2019	17:40	6645-0
MWH4431/TO	03573659000125	AGETO	RE00326058	09/10/2019	10:00	6645-0
MWN8825/TO	52917823115	AGETO	RE00326052	09/10/2019	08:31	6769-0
MMB7930/TO	35758051000105	AGETO	RE00326053	09/10/2019	09:09	6769-0
QKL3070/TO	62659936153	AGETO	RE00326054	09/10/2019	09:01	7242-2
MWN8825/TO	52917823115	AGETO	RE00326051	09/10/2019	08:30	7242-2
OYC7641/TO	26753145000157	AGETO	RE00326056	09/10/2019	09:34	6580-0
OYC7641/TO	26753145000157	AGETO	RE00326055	09/10/2019	09:34	6599-2
QKA8256/TO	64326535334	AGETO	RE00323435	09/10/2019	09:27	7242-2
QKL1230/TO	03782494105	AGETO	RE00327773	09/10/2019	06:45	5599-2
QKA5995/TO	37379864000176	AGETO	RE00327774	09/10/2019	07:20	6769-0
KEI286/TO	21271373000177	AGETO	RE00327743	09/10/2019	06:50	6645-0
KF02837/TO	24958768000141	AGETO	RE00327744	09/10/2019	07:08	5010-0
KF02837/TO	24958768000141	AGETO	RE00327745	09/10/2019	07:08	5118-0
JTZ3539/TO	03022431198	AGETO	RE00327742	09/10/2019	06:00	6599-2
QKE0383/TO	29051568304	AGETO	RE00325667	10/10/2019	18:15	7234-0
MWGS027/TO	05839516198	AGETO	RE00325668	10/10/2019	18:20	5010-0
QKI2348/TO	03017611734	AGETO	RE00325669	10/10/2019	18:25	7234-0
MWN2696/TO	02865679136	AGETO	RE00325670	10/10/2019	18:30	6599-2

MWF2462/TO	88322580304	AGETO	RE00325671	10/10/2019	18:55	6599-2
JQK5299/BA	47034211434	AGETO	RE00325672	10/10/2019	18:50	6599-2
OYA6939/TO	04784574131	AGETO	RE00325673	10/10/2019	18:50	6599-2
MWS5129/TO	58766219191	AGETO	RE00316609	10/10/2019	17:00	6645-0
MXA3182/TO	99432021149	AGETO	RE00317163	10/10/2019	09:50	6645-0
BYH2158/TO	10171854000194	AGETO	RE00316299	10/10/2019	09:50	6637-2
GXS2024/TO	37437046172	AGETO	RE00316612	10/10/2019	17:30	6637-2
JKB3404/TO	14177763000117	AGETO	RE00317170	10/10/2019	18:30	6912-0
OLIS120/TO	10171854000194	AGETO	RE00317167	10/10/2019	11:00	6637-2
BYH2158/TO	10171854000194	AGETO	RE00316298	10/10/2019	09:50	6637-2
OLIS120/TO	10171854000194	AGETO	RE00317168	10/10/2019	11:00	6637-1
CTO0329/TO	93910886191	SMTS	GU00030080	19/10/2019	09:11	5185-1
MWN5639/TO	04815560102	SMTS	GU00030082	19/10/2019	09:48	5541-1
MWQ2738/TO	97649856100	SMTS	GU00029839	19/10/2019	10:20	7633-2
MXA4481/TO	53466233100	SMTS	GU00029838	19/10/2019	09:25	5185-1
ONR3094/GO	53471610197	SMTS	GU00029836	19/10/2019	10:02	5541-1
QKF2076/TO	55209270149	SMTS	GU00029835	19/10/2019	09:38	5541-1
OLJ0772/TO	62359428187	SMTS	GU00030044	19/10/2019	10:17	5541-1
MVQ2467/TO	01142868176	SMTS	GU00030083	19/10/2019	10:17	5487-0
JKB8007/TO	88601986153	SMTS	GU00030084	21/10/2019	14:48	7633-2
MWQ3086/TO	05232570153	SMTS	GU00030085	21/10/2019	14:58	5185-1
MWN2795/TO	00803244100	SMTS	GU00030086	21/10/2019	15:06	5185-1
MXB7080/TO	94764808153	SMTS	GU00030087	21/10/2019	15:16	6050-1
QKC9242/TO	00380281317	SMTS	GU00030088	21/10/2019	15:27	5991-0
OYA6939/TO	04784574131	AGETO	RE00325674	10/10/2019	18:30	5045-0
HLP9187/TO	88898679149	SMTS	GU00030089	21/10/2019	15:33	5185-1
MVM2542/TO	48467715120	SMTS	GU00030090	21/10/2019	15:38	5185-1
MWR0766/TO	19606796191	SMTS	GU00030091	21/10/2019	16:50	5185-1
QK0089/TO	6427091991	SMTS	GU00030093	22/10/2019	09:13	7633-2
JKK0340/TO	86253093134	SMTS	GU00030094	22/10/2019	09:15	5185-1
QKD2892/TO	63456311168	SMTS	GU00030095	22/10/2019	09:17	5185-1
JKR6023/TO	34089594120	SMTS	GU00030096	22/10/2019	09:18	5185-1
MXG583/TO	01692846109	SMTS	GU00030097	22/10/2019	09:58	5185-1
ONL6937/GO	08803129000104	SMTS	GU00030098	22/10/2019	10:39	7633-2
NEW2223/GO	09779264787	SMTS	GU00030099	22/10/2019	10:55	5185-1
ATB9166/TO	27790771000186	SMTS	GU00030100	22/10/2019	10:55	5185-1
OYA1540/TO	24348651191	SMTS	GU00030107	18/10/2019	10:53	6068-1
QKF4616/TO	02020992370	SMTS	GU00030113	18/10/2019	07:30	6068-1
QKD1926/TO	14210541087	SMTS	GU00030102	18/10/2019	06:55	6068-1
QKL9989/TO	85177458172	SMTS	GU00030079	17/10/2019	16:36	7633-2
QKG9266/TO	33047782172	SMTS	GU00030109	18/10/2019	06:52	6068-1
MWQ7909/TO	07850800000140	SMTS	GU00030105	18/10/2019	08:08	5720-0
NHH0821/MA	04513016337	AGETO	RE00316653	08/10/2019	10:45	5045-0
JVN4825/PI	03949902856	AGETO	RE00316656	08/10/2019	17:30	5010-0
OLN6478/TO	03191500111	SMTS	GU00030104	18/10/2019	07:49	6068-1
OTE8676/PA	02510859000176	AGETO	RE00334152	11/10/2019	00:22	5746-3
BYH2158/TO	10171854000194	AGETO	RE00316297	10/10/2019	09:50	5185-2
OTE8676/PA	02510859000176	AGETO	RE00334153	11/10/2019	00:22	6971-0
OTE8676/PA	02510859000176	AGETO	RE00334154	11/10/2019	00:22	6980-0
ILJ1678/TO	82707979104	AGETO	RE00316608	10/10/2019	11:00	6637-1
QJR1358/SC	80436520000180	AGETO	RE00334091	11/10/2019	03:57	6823-1
QIK3284/SC	80436520000180	AGETO	RE00334104	11/10/2019	03:57	6823-1
NLP2523/TO	01794357360	AGETO	RE00316610	10/10/2019	17:05	6645-0
QCX6120/MT	20936208000124	AGETO	RE00334144	11/10/2019	04:20	6840-2
BCO0144/PR	27269009000127	AGETO	RE00327366	11/10/2019	16:00	6610-2
MXA3182/TO	99432021149	AGETO	RE00317164	10/10/2019	09:50	6556-1
OLH5624/TO	04719485000129	AGETO	RE00327362	11/10/2019	15:00	6831-1
MXA3182/TO	99432021149	AGETO	RE00317165	10/10/2019	09:50	6726-1
NWH0146/GO	00181221000103	AGETO	RE00327363	11/10/2019	15:30	6831-1
ILJ1678/TO	82707979104	AGETO	RE00316300	10/10/2019	11:00	6726-1
BCO0144/PR	27269009000127	AGETO	RE00327365	11/10/2019	16:00	6831-1
ONV9602/GO	00181221000103	AGETO	RE00327361	11/10/2019	13:00	6831-1
OAP4391/MT	03623054000100	AGETO	RE00327360	11/10/2019	09:38	6831-1
QCX6120/MT	20936208000124	AGETO	RE00334145	11/10/2019	04:20	5746-3
QKQ9556/TO	80294804153	AGETO	RE00317173	11/10/2019	10:30	5045-0
QCX6120/MT	20936208000124	AGETO	RE00334146	11/10/2019	04:20	6971-0
QCX6120/MT	20936208000124	AGETO	RE00334147	11/10/2019	04:20	6980-0
QWQ5809/AL	12423723000182	AGETO	RE00334092	11/10/2019	06:22	6823-1
OHV9676/AL	04823214000119	AGETO	RE00334106	11/10/2019	06:24	6823-1
MIK1294/AL	04264999480	AGETO	RE00334093	11/10/2019	06:26	6823-1
ARW5333/RS	21939064000122	AGETO	RE00334094	11/10/2019	06:47	6840-2
GVJ6901/GO	10024085120	AGETO	RE00334148	11/10/2019	07:00	6823-1
GVJ6901/GO	10024085120	AGETO	RE00334149	11/10/2019	07:00	6971-0
GVJ6901/GO	10024085120	AGETO	RE00334150	11/10/2019	07:00	6980-0
GAM1610/SP	14436631000162	AGETO	RE00329593	11/10/2019	07:29	6823-1
PUM4372/MG	03033173000102	AGETO	RE00332678	11/10/2019	22:05	6068-2
MTG1934/BA	01358439109	AGETO	RE00326896	11/10/2019	14:06	6831-1
OKS7087/BA	19535979949	AGETO	RE00326895	11/10/2019	12:10	6831-1
OKM0364/TO	00549316140	AGETO	RE00326201	11/10/2019	16:45	5010-0
PLS6371/BA	12370894000190	AGETO	RE00326892	11/10/2019	08:00	6823-1
FDH2964/TO	29513065120	AGETO	RE00326214	11/10/2019	16:43	7242-2
MMC8610/SC	03717003000139	AGETO	RE00326897	11/10/2019	16:56	6823-1
PRJ2282/GO	08369945000197	AGETO	RE00326211	11/10/2019	16:42	7242-2
OYB7029/TO	11341066000161	AGETO	RE00326893	11/10/2019	09:10	6831-1
FTJ6838/SP	14079896000150	AGETO	RE00334107	11/10/2019	07:30	6823-1
QKE2142/TO	07421375899	AGETO	RE00326210	11/10/2019	16:41	7242-2
PTE5457/MA	19815124000153	AGETO	RE00329440	11/10/2019	08:04	6823-1
MWQ4179/TO	61882950178	AGETO	RE00326209	11/10/2019	16:39	7242-2
PUM4372/MG	03033173000102	AGETO	RE00332680	11/10/2019	22:05	6050-2
ATG1108/MA	25079113000155	AGETO	RE00329441	11/10/2019	10:28	6823-1
MWB7681/TO	81727887115	AGETO	RE00326204	11/10/2019	16:13	7242-2
OMT5090/GO	09337010000191	AGETO	RE00329442	11/10/2019	10:36	6823-1

MWN5014/TO	37722255272	AGETO	RE00326207	11/10/2019	16:37	7242-2
QCR4034/MT	78261252000161	AGETO	RE00329443	11/10/2019	13:30	6823-1
EVU5851/MG	93231318653	AGETO	RE00329444	11/10/2019	13:45	6823-1
MWF1812/TO	13130218149	AGETO	RE00326206	11/10/2019	16:32	7242-2
NIM7089/GO	02096451000108	AGETO	RE00329445	11/10/2019	14:26	6823-1
ISH4506/MA	22397097000150	AGETO	RE00334156	11/10/2019	16:46	6823-1
KECT309/TO	41907906134	AGETO	RE00326205	11/10/2019	16:16	7242-2
ISH4506/MA	22397097000150	AGETO	RE00334157	11/10/2019	16:46	6971-0
KEA4834/TO	09049533191	AGETO	RE00326208	11/10/2019	16:37	7242-2
ISH4506/MA	22397097000150	AGETO	RE00334158	11/10/2019	16:46	6980-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00329446	11/10/2019	20:05	6823-1
JAR9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00334159	11/10/2019	21:39	6840-1
JAR9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00334160	11/10/2019	21:39	5746-3
GYI7184/MG	60816805687	AGETO	RE00333796	11/10/2019	10:58	6068-2
JAR9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00334161	11/10/2019	21:39	6971-0
JAR9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00334162	11/10/2019	21:39	6980-0
EKW0070/SP	10557755000145	AGETO	RE00329634	12/10/2019	10:16	6823-1
EKH615/SP	32779229000162	AGETO	RE00333804	12/10/2019	07:51	6068-2
OGY1459/TO	24356090000116	AGETO	RE00333803	12/10/2019	07:53	6068-2
MWE0027/TO	90194829120	AGETO	RE00326212	11/10/2019	16:45	5185-1
MWV8456/TO	01599996189	AGETO	RE00326213	11/10/2019	14:14	5908-0
NSZ0541/TO	03946357288	AGETO	RE00317174	11/10/2019	10:30	5045-0
MWK4409/TO	04985915149	AGETO	RE00317176	11/10/2019	11:20	5452-1
MWH0763/TO	04470597180	AGETO	RE00317175	11/10/2019	20:00	7340-0
MWV2920/TO	91865719153	AGETO	RE00325675	12/10/2019	16:38	5045-0
MWV2920/TO	91865719153	AGETO	RE00325676	12/10/2019	16:43	6599-2
OYC0258/TO	01638783152	AGETO	RE00325677	12/10/2019	17:00	6858-0
HPP0073/TO	87635496115	AGETO	RE00325678	12/10/2019	17:00	6858-0
QKJ4169/TO	01091612110	AGETO	RE00325679	12/10/2019	17:10	5010-0
QKJ4169/TO	01091612110	AGETO	RE00325680	12/10/2019	17:10	7340-0
NFV4097/GO	00593722302	AGETO	RE00325681	12/10/2019	17:33	5045-0
QKA1745/TO	05816000101	AGETO	RE00325682	12/10/2019	17:50	6653-1
QKM2075/TO	06688662175	AGETO	RE00316722	12/10/2019	20:50	5010-0
KIR9310/TO	28443812000120	AGETO	RE00316720	12/10/2019	19:40	5185-2
OLIS022/TO	84681624187	AGETO	RE00316719	12/10/2019	18:50	6858-0
QKF8043/TO	03052564000328	AGETO	RE00316718	12/10/2019	18:10	6637-1
JVZ0253/TO	27007596134	AGETO	RE00316717	12/10/2019	17:10	6599-2
NVA6332/CE	34897313368	AGETO	RE00316715	12/10/2019	10:35	5010-0
MVU2360/TO	19579217149	AGETO	RE00316713	12/10/2019	10:00	6645-0
JWZ8796/PA	01647026288	AGETO	RE00316712	12/10/2019	09:19	5193-0
MVM2149/TO	60153423153	AGETO	RE00316710	12/10/2019	08:45	6637-1
QKM2075/TO	06688662175	AGETO	RE00316581	12/10/2019	20:50	6653-1
QKM6181/TO	60633135321	AGETO	RE00316579	12/10/2019	19:01	5010-0
QKM6181/TO	60633135321	AGETO	RE00316580	12/10/2019	19:01	6653-1
PTG1740/MA	05827070130	AGETO	RE00316566	12/10/2019	08:40	5010-0
CLC7200/PA	93337647391	AGETO	RE00316567	12/10/2019	09:05	5185-2
CLC7200/PA	93337647391	AGETO	RE00316568	12/10/2019	09:05	6963-0
QKK5851/TO	55808115191	AGETO	RE00316569	12/10/2019	09:44	5967-0
QKK5851/TO	55808115191	AGETO	RE00316570	12/10/2019	09:44	6858-0
MWB0538/TO	78835844134	AGETO	RE00316571	12/10/2019	10:07	6769-0

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 276, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS, número funcional 387104-1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 10/09/2019 a 09/10/2019, 30 (trinta) dias, para fruí-las em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 277, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora, AÍDA MARIA BONFIM LEITE, número funcional 1078500-1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria nº 463, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.014 de 19/12/2017, 15 (quinze dias), para fruí-los em 04/11/2019 a 18/11/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/04/2019.
VENCIMENTO: 10/07/2019.
PROCESSO Nº: 3506-2018-M.
LICENÇA Nº: 1447-2019.
REQUERIMENTO: 4913-2018.
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins.
COORDENADAS: Latitude: 5°33'11,30" Longitude: 47°32'36,10".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO AUTO POSTO CAPITAL INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO. LICENÇA FOI IMPRESSA ORIGINALMENTE EM 10/04/2019 E ESTÁ SENDO REIMPRESSA EM VIRTUDE DA CORREÇÃO DOS DADOS REFERENTES AOS ITENS 1.1, 1.3 E 2.1.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 15/02/2019.
VENCIMENTO: 14/06/2019.
PROCESSO Nº: 2720-2018-M.
LICENÇA Nº: 715-2019.
REQUERIMENTO: 3895-2018.
MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO.
COORDENADAS: Latitude: 8°47'14,69" Longitude: 48°48'11,96".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 49,0516 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA PLAN, MAT. 783 E 2.961, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/03/2019.
VENCIMENTO: 24/04/2019.
PROCESSO Nº: 4730-2012-M.
LICENÇA Nº: 1158-2019.
REQUERIMENTO: 4628-2017.
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO.
COORDENADAS: Latitude: 11°43'0,05" Longitude: 47°45'0,06".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE ABATE DE BOVINOS LOCALIZADA NA CHÁCARA BOA SORTE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. 3.3 - Porte: JURÍDICA PEQUENA
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/03/2019.
VENCIMENTO: 05/07/2019.
PROCESSO Nº: 2935-2015-M.
LICENÇA Nº: 949-2019.
REQUERIMENTO: 3838-2015.
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO.
COORDENADAS: Latitude: 8°39'33,31" Longitude: 48°15'33,72".
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 682,00 HA NO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/03/2019.
VENCIMENTO: 04/06/2019.
PROCESSO Nº: 4868-2017-M.
LICENÇA Nº: 922-2019.
REQUERIMENTO: 5844-2017.
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO.
COORDENADAS: Latitude: 7°4'55,23" Longitude: 48°13'10,06".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DESENVOLVIDAS NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/03/2019.
VENCIMENTO: 08/06/2019.
PROCESSO Nº: 4866-2017-M.
LICENÇA Nº: 978-2019.
REQUERIMENTO: 5842-2017.
MUNICÍPIO: PALMAS-TO.
COORDENADAS: Latitude: 7°10'0,54" Longitude: 48°11'0,49".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DESENVOLVIDAS NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/02/2019.
VENCIMENTO: 27/06/2019.
PROCESSO Nº: 275-2019-M.
LICENÇA Nº: 811-2019.
REQUERIMENTO: 325-2019.
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO.
COORDENADAS: Latitude: 5°47'0,49" Longitude: 48°4'58,13".
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE CARVOARIA DE 60 FORNOS COM USO DE MATERIAL LENHOSO PROVENIENTE DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL PLANTADA - AEFN Nº 726-2016, PARA O CORTE DE 123013,49M² DE LENHA NA PRÓPRIA FAZENDA.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/03/2019.
VENCIMENTO: 20/06/2019.
PROCESSO Nº: 905-2003.
LICENÇA Nº: 1116-2019.
REQUERIMENTO: 378-2018.
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO.
COORDENADAS: Latitude: 0°0'0,00" Longitude: 0°0'0,00".
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 65M³, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/02/2019.
VENCIMENTO: 23/03/2019.
PROCESSO Nº: 683-2002.
LICENÇA Nº: 767-2019.
REQUERIMENTO: 1713-2018.
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
COORDENADAS: Latitude: 10°47'8,45" Longitude: 49°40'54,59".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E SAIBRO, EM UMA ÁREA DE 50HA, REQUERIDA AO DNPM SOB O REGIME DE LICENCIAMENTO, PROCESSO Nº 864.100/2002.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ELENCADAS NA REFERIDA LICENÇA EM PRAZO ESTABELECIDO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 18/06/2019
VENCIMENTO: 18/06/2020
PROCESSO Nº: 2131-2019-M
LICENÇA Nº: 2686-2019
REQUERENTE: ALFEU FERREIRA CRUZ
CPF/CNPJ: 02518714103
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. ALFEU FERREIRA CRUZ A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 28/06/2019
VENCIMENTO: 28/06/2021
PROCESSO Nº: 3545-2018-M
LICENÇA Nº: 2921-2019
REQUERENTE: DIRCEU MARCOS DELATORRE
CPF/CNPJ: 39954722068
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'0,58" LATITUDE: 11°45'0,13"
ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 139,0761 HÁ NA OBJETIVO: FAZENDA GIRASSOL, ANTIGA FAZENDA SOMBRA DA MATA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 10/06/2019
VENCIMENTO: 10/06/2019
PROCESSO Nº: 1544-2019-M
LICENÇA Nº: 2491-2019
REQUERENTE: JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA
CPF/CNPJ: 40126366187
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'42,86" LATITUDE: 9°34'38,08"
OBJETIVO: "SILO PARA RECEPÇÃO, LIMPEZA, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS (MILHO E SOJA), SEM BENEFICIMENTO".
REIMPRESSO PARA CORREÇÃO DOS DADOS DA PROPRIEDADE

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 12/06/2019
VENCIMENTO: 12/06/2020
PROCESSO Nº: 1750-2017-M
LICENÇA Nº: 2533-2019
REQUERENTE: DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CPF/CNPJ: 11268163000176
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 38°13'9,01" LATITUDE: 7°11'2,8"
ATCP REFERENTE AOS VEÍCULOS DE PLACAS : MXD 2189; MXD 1389; MXD 1489, DA EMPRESA DIORDIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (REDE DE POSTOS MUNDO BELO), AOS CONDUTORES: LUCIVALDO BARROS DE OBJETIVO: OLIVEIRA, CPF - 016-200.143-60 E JOSÉ CHAVES DA SILVA FILHO, CPF - 007.101.151-05, NAS SEQUENTES ROTAS
RODOVIÁRIAS: TRECHO 1: ARAGUAÍNA - MIRANORTE PELA RODOVIA BR-153; TRECHO 2: MIRANORTE - PORTO NACIONAL PELAS RODOVIAS TO-010 E TO-050 E TRECHO 3: MIRANORTE - PORTO NACIONAL PELAS RODOVIAS BR-153 E TO-255.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/06/2019
VENCIMENTO: 04/06/2021
PROCESSO Nº: 306-2019-M
LICENÇA Nº: 2380-2019
REQUERENTE: VIRGINIA VISCONDE BRASIL
CPF/CNPJ: 33396590104
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'41,46" LATITUDE: 11°51'34,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR PIVOT CENTRAL DAS CULTURAS DE SOJA, FEIJÃO, MILHO E ALGODÃO EM 222,7651HA, NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 27/06/2019
VENCIMENTO: 27/06/2020
PROCESSO Nº: 587-2019-M
LICENÇA Nº: 2866-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CPF/CNPJ: 25064049000139
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'30,58" LATITUDE: 10°35'29,49"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE SOLO LATERÍTICO (CASALHO) SEM FINS COMERCIAIS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 26/06/2019
VENCIMENTO: 26/06/2020
PROCESSO Nº: 826-2016-M
LICENÇA Nº: 2848-2019
REQUERENTE: REDE DE POSTOS MARAJÓ TOCANTINS LTDA
CPF/CNPJ: 26638338000167
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'40,0" LATITUDE: 7°43'35,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RURALTINS**PORTARIA Nº 285/2019/GABPRES - RURALTINS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
035/2019	2019/34491/0007	Domicio Rodrigues Brito Matrícula nº 960758-2	Jeovane Ribeiro Maciel Matrícula nº 333790-2	Ariadner da Silva Messias, referente a aquisição de Material de Consumo e Permanente

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
034/2019	2019/34491/0007	Domicio Rodrigues Brito Matrícula nº 960758-2	Jeovane Ribeiro Maciel Matrícula nº 333790-2	CKS Comércio de Materiais de Escritório Eireli, representada por: Celso Salto, referente a aquisição de Material de Consumo e Permanente

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 287/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
033/2019	2019/34491/0007	Domicio Rodrigues Brito Matrícula nº 960758-2	Jeovane Ribeiro Maciel Matrícula nº 333790-2	Copy Print Informática Ltda, representado por: Márcia Amaral, referente a aquisição de Material de Consumo e Permanente

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 288/2019/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
029/2019	2018/34491/00067	Gilberto Marques de Paula Matrícula nº 592769-2	Jeovane Ribeiro Maciel Matrícula nº 333790-2	Luanda Comércio de Suprimentos para informática LTDA - EPP, representado por: Daniela Miani, referente a aquisição de Material de Consumo

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 289/2019/GABRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
028/2019	2018/34491/00067	Gilberto Marques de Paula Matrícula nº 592769-2	Jeovane Ribeiro Maciel Matrícula nº 333790-2	Quality Atacado Eireli, representado por: Rogério Ramos Alves, referente a aquisição de Material de Consumo

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 296/2019-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 26/09/2019, o(a) servidor(a) Marcelo Lucena dos Santos, nº funcional 658525/3, inscrito(a) no CPF sob o nº 546.702.501-59, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Presidente (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34491/0007
CONTRATO: 035/2019
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: Ariadner da Silva Messias
CNPJ: 27.204.689/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de materiais de consumo e permanente (papel, pincel, balança digital, etc) para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 1.987,84 (Hum mil novecentos e oitenta e sete Reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, 3449.20.606.1147.3007.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte: 0225002731
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico comprasnet 046/2019
SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Ariadner da Silva Messias - Representante da empresa Ariadner da Silva Messias - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34491/0007
CONTRATO: 033/2019
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: Copy Print Informática Ltda
CNPJ: 08.894.886/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de materiais de consumo (canetas, cartuchos, marca textos, etc) para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 6.279,65 (Seis mil Duzentos e Setenta e nove Reais e sessenta e cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, 3449.20.606.1147.3007.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte: 0225002731
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico comprasnet nº 046//2019
SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Márcia Amaral - Representante da empresa Copy Print Informática Ltda - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34491/0007
CONTRATO: 034/2019
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: CKS Comércio de Materiais de Escritório de Escritório Eireli
CNPJ: 08.978.381/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de materiais de consumo e permanente (canetas, cartuchos, marca textos, etc) para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 8.814,97 (Oito mil oitocentos e quatorze Reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, 3449.20.606.1147.3007.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte: 0225002731
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico comprasnet nº 046//2019
SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Celso Saito - Representante da empresa CKS Comércio de Materiais de Escritório de Escritório Eireli - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/34491/00067
CONTRATO: 028/2019
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: Quality Atacado Eireli
CNPJ: 15.724.019/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de materiais de consumo (canetas, cartuchos, marca textos, etc) para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 99,00 (noventa e nove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0240002763
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 02.10.2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico comprasnet nº 075/2018
SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Rogério Ramos Alves - Representante da empresa Quality Atacado Eireli - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/34491/00067

CONTRATO: 029/2019

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. CNPJ: 10.472.589/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de materiais de consumo (canetas, cartuchos, marca textos, etc) para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0240002763

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 02.10.2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico comprasnet nº 075/2018

SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Daniela Miani - Representante da empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - Contratada.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 144/2019/GABPRES,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor MARIO COELHO NETO, CPF: 731.252.961-53, número funcional 836567-3, cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Escritório Regional de Dianópolis, para a Gerência de Registro Mercantil, em Palmas, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 145/2019/GABPRES,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

Art. 1º DESIGNAR a servidora HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 516135-1, CPF 412.069.833-53, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento, por motivo de férias da sua titular HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, CPF 527.538.241-34, no período de 03/12/2019 a 13/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 005/2019

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 09 de outubro de 2019 por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Nadi Pinheiro de Souza Teixeira, Prefeito de Recursolândia.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2019

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE GOIATINS.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 24 de outubro de 2019 por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Antônio Luiz Pereira Silveira, Prefeito de Goiatins.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2019

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINADO: Em 22 de outubro de 2019 por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Cleoman Correia Costa, Prefeito de Itacajá

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N. 288/2019/GABREITOR,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Felícia Cavalcanti Pires	CPF: 845.994.211-20
End. Res.: Rua Bahia, 246	Bairro: Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis	U.F.: TO.
CEP: 77.300-000	Tel. Com.: (63) 3692 2456
Cargo/Função: Diretora de Campus	Mat. Nº 830126
Agência: 3615-3	C/C: 0000040053

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	2.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	2.000,00
TOTAL	4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais)

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado a servidora Ionara Cardoso Marques Nascimento para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em 30 de outubro de 2019, Palmas - TO.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 290/2019/GABREITOR,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MUCIO MEDEIROS BARBOSA, matrícula: 810050, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR, matrícula: 810034, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2019 vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001195, firmado entre esta Instituição e a empresa MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS - EIRELI, CNPJ sob o nº 26.585.402/0001-99.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 268, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, das Servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Nome	Cargo
Andiara Loeffler Gezoni	Oficial de Diligências da Defensoria Pública
Dayane Nunes de Araújo	Analista de Gestão Especializado - Pedagogia
Maria Jackeline Guimarães Ribeiro Silvério	Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas
Simone Marques Neres	Analista Jurídico de Defensoria Pública
Suzana Rodrigues Bezerra	Assistente de Defensoria Pública

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019. Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 10/10/2019 a 25/10/2019, das férias da servidora KAROLINNE LAYSSE PEREIRA LIMA DANTAS, Assistente de Defensoria, matrícula nº 9081453, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 07/10/2019 a 25/10/2019 assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/11/2019 a 26/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1318, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/10/2020 a 26/10/2020, das férias do servidor CARLOS TAVARES NONATO, Analista em Gestão Especializado - Estatística, matrícula nº 9080929, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1281/2018 publicadas no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2020 a 12/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao quinto dia do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 19.0.000002462-0, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 19/2019, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - de Araguaína - Central de Atendimento à Família - CAF	UTHANT VANDRÉ N.M. L.GONÇALVES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, nos Autos/SEI 19.0.000002464-6, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 20/2019, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 5ª Defensoria Pública Especial Cível	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE03649.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002506-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2019, Ata de Registro de Preços nº 15/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fomento Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 21/2019, Ata de Registro de Preços nº 15/2019.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) .
DATA DA EMISSÃO: 30/10/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE03690.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001458-6.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Aton Licitações em Materiais de Informática Eireli - Epp.
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.826,70 (Hum mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 31/10/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE03743.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001459-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sul. Com Atacado e Varejo Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24, 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.556,15 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DA EMISSÃO: 01/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002482-4.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli-Epp.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 12.
VALOR: R\$ 3.727,48 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/11/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Thays Aparecida Damaschi - Representante legal - Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.0.000000742-3
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2019
OBJETO: Registro de preços para serviços de reforma de cadeiras, poltronas e longarinas

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação de empresa especializada em serviços de reforma de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de materiais, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 188/2019, da Diretoria Jurídica (evento 426321), bem como o Parecer nº 26/2019, do Controle Interno (evento 426635) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 424911, 424912 e 425073), em relação à licitante RD MÓVEIS LTDA (CNPJ 00.707.468/0001-10), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total de R\$ 158.856,40 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 05 de novembro de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Pregoeira designada pela Portaria 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2019, com a finalidade de eventual contratação, dos serviços de reforma, com fornecimento de materiais, de cadeiras/poltronas e longarinas do acervo patrimonial próprio e de terceiros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa RD MÓVEIS LTDA (CNPJ 00.707.468/0001-10), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total de R\$ 158.856,40 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Palmas - TO, 05 de novembro de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1297, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDNALVAARAÚJO LIMA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 908152-6, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de 17/11/2019 a 19/12/2019, em razão de prorrogação de licença maternidade e, no período de 07/01/2020 a 20/02/2020, em razão de férias da titular ANDREIA DIAS GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de novembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1188, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1ª Classe PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, a defesa dos interesses dos assistidos ENRIQUE NOBRE DA SILVA, REGINALDO GOMES DA SILVA LEITE, JONATHAS SANTOS e GABRIEL QUEIROZ, referente aos autos nº 0001760-39.2018.827.2713, na Sessão Plenária do Tribunal do Juri designada para o dia 05 de novembro de 2019, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1274, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido ALDENOR JOSE MARTINS nos autos nº 0018553-10.2015.827.2729, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 07 de novembro de 2019, na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1298, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a solicitação consubstanciada no Ofício nº 256/2019, de lavra da Vara de Execuções Penais de Gurupi, nos autos e-Proc nº 0005471-88.2019.827.2722.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do assistido ADRIANO PEREIRA DA SILVA, nos autos e-Proc nº 0005471-88.2019.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1299, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1300, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família de Araguaína - TO, no período de 01 a 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1302, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 01 a 08 de novembro de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1552/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1306, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 772/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1307, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1308, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 06 a 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1309, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1310, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder, pela Diretoria do Núcleo Regional de Gurupi-TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1311, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1312, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, concedidas por meio da Portaria de nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1313, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1216, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1314, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 01 a 10 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1315, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 01 a 10 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO, referente aos autos nº 5000028-18.2007.827.2714, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 06 de novembro de 2019, na Comarca de Colméia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1317, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para realizar audiências, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 230/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Marcelo Bezerra Maya, Secretário Interviniente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme

constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 231/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Douglas Resende Antunes, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 232/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Otoniel Andrade Costa, Ex-Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 233/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Terezinha das Graças de Oliveira Andrade, Ordenadora de despesas, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 234/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Renato Godinho, Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 235/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Rubens Flávio Batalha Macedo, Interveniante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho,

ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 236/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor João Paulo Essado Maya, Secretário, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 237/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Deuzelina Tavares Chagas, Ordenadora de despesas, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 238/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Otoniel Andrade Costa Filho, Secretário Municipal de Assistência Social à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 239/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Eldon Manoel Barbosa Carvalho, Secretário Municipal da Fazenda à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 240/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Instituto Sócio-Educacional Solidariedade - ISES, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze)

dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 241/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Inspeção - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO 001/2017 - RELT1 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO E NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PARA AS CONTRATADAS: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES E FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - Exercício 2015 - Nos termos do Despacho nº 1186/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Fundação Evangélica Restaurar, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 242/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3291/2019 - Representação - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA ÁRVORE QUE INTEGRA O PARQUE DOS POVOS INDÍGENAS, CONFORME OUVIDORIANº 198.131.109.368. - Nos termos do Despacho nº 1172/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A., para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 243/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3276/2019 - Denúncia e Representação - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO COM POSTO POLICIAL NO SETOR MORADA DO SOL II, EM PALMAS - TO - DEMANDA OUVIDORIANº 195.151.600.450. - Nos termos do Despacho nº 1173/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa Construtora Visão Ltda, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 244/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2964/2015 - Procedimento Licitatório - Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Assunto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL 025/2014 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE, CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DO CHIKUNGUNIANO. - Exercício 2014 - Nos termos do Despacho nº 1170/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Otoniel Andrade Costa, Gestor à época (01/01/2013 a 31/12/2016), para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 245/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 1194/2018 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, DO EXERCÍCIO DE 2018, EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Exercício 2017 - Exercício 2014 - Nos termos do Despacho nº 1182/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste,

manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 246/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 1194/2018 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, DO EXERCÍCIO DE 2018, EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Exercício 2017 - Exercício 2014 - Nos termos do Despacho nº 1182/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Christian Zini Amorim, Secretário Municipal de Finanças à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 247/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Adjair de Lima e Silva, Secretário à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 248/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 249/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlos Tadeu Zerbini Leão, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 250/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Christian Zini Amorim, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e

no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 251/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Cláudio de Araújo Schuller, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 252/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Públio Borges Alves, Procurador-Geral à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 253/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 95/2014 - Contrato - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2010, TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA DO REFERIDO SISTEMA. - Exercício 2010 - Nos termos do Despacho nº 1188/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Raul de Jesus Lustosa Filho, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 254/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2329/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2016 - Exercício 2016- Nos termos do Despacho nº 1101/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Luciano Azevedo Carlos, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de novembro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**

Processo nº 2019055213. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça na quadra ARNE 64 (508 NORTE), conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 039/2019/SEISP, constante nas páginas 501/503 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 20/11/2019 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 05 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FMS-SRP que se realizaria no dia 06/11/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. Conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.470, página 20, no dia 24 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União, no dia 24 de outubro de 2019, seção 3, nº 207 e no mural Municipal de Alvorada/TO 24/10/2019, Processo Administrativo nº 105/2019/ADM. A nova data da seção pública será devidamente publicada nos mesmos veículos do texto original.

Alvorada/TO aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/FMS/SRP, a realizar-se no dia 21/11/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2019/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 251/2019 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, tendo como vencedora a Empresa: ARP-015/2019/FMS - GUTEMBERG VIEIRA-ME - CNPJ sob Nº 04.128.791/0001-90, perfazendo o valor de R\$ 50.790,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 04/11/2019.

ALVORADA/TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 068/2019

ARAGUACEMA**CÂMARA MUNICIPAL****PROCESSO Nº 002/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, tipo Menor Preço por item, Visando a futuras, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Óleo Lubrificante e Gás de Cozinha (GLP), com fornecimento na cidade de Araguacema-TO, para atender demanda da Câmara Municipal de Araguacema-TO, realizado às 08h30min do dia 05 de Novembro de 2019, onde chegou-se ao seguinte resultado, no dia e hora marcada não compareceram interessados em participar do certame sendo DECLARADA DESERTA.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019, data: 21/11/2019, às 08h00min, tipo menor preço, visando a contratação de Empresa tipo Cooperativa com Prestação de Serviços com locação de mão de obra. Destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019, data: 21/11/2019, às 10h30min, tipo menor preço por item, visando à aquisição de Materiais Gráficos, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019, data: 22/11/2019, às 08h00min, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Pneus, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

Os editais e seus anexos devem ser retirados no site: www.araguacu.to.gov.br. Demais informações junto a Comissão Permanente de Licitação - Fone: (63) 3384-1026, durante horário de expediente de 08h:00min às 11h:00min.

Araguaçu - TO, 05 de Novembro de 2019.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público a retificação do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, visando o registro de preço para futura aquisição de 02 (dois) veículo novos (zero quilômetros), sendo 01 (um) tipo caminhonete e 01 (um) tipo sedã, conforme especificações detalhadas no Anexo V do Edital. A realizar-se no dia 22/11/2019 às 14h:00min, Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, ou por e-mail: camaracaririto@hotmail.com. Mais informações: (63) 3383-1184. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins - TO, 05 de Novembro de 2019. Derliane Porto - Pregoeira.

LAGOA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS - TO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONVIDA, pessoa jurídica ou física para participar do presente certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime aquisição direta, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 10.520/02, 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e demais normas aplicadas à matéria com abertura prevista para o dia 19/11/2019 às 14:00h. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN COM TRANSMISSÃO MANUAL, 1.6, TOTAL FLEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO, localizada na Avenida Rio Preto, nº 212, Centro, Lagoa do Tocantins - TO, das 12:00 às 18:00 horas, através do site da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins: www.camaralagoadotocantins.com. Informações pelo telefone: (63) 5221-1125 ou pelo email da Pregoeira: patynapp87@gmail.com.

Lagoa do Tocantins - TO, 04 de Novembro de 2019.

Patrícia Cornelius Napp
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/2019**

O MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, às 07h00min do dia 14 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade Carta Convite nº 008/2019, do tipo menor preço por global, cujo objeto é a contratação de empresa para término de PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM MEIO FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, oriundo do CT: 1025209-86/2015 conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra afixado no Placard Oficial da Prefeitura e em outros lugares de afluência pública, e na sala de licitação das 7h00min às 13h00min.

Marianópolis - TO, 06 de Novembro de 2019.

Isaías Dias Piagem
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017 - PMPT.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 16/2018.
REFERENTE: Construção de Feira Coberta na Zona Urbana de Palmeiras do Tocantins.
EMPRESA RESPONSÁVEL: JOENILTON RIBEIRO LIMA - ME.
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Vistos etc.

CONSIDERANDO o Ofício do Secretário de Agricultura o qual pugna pela rescisão do Contrato nº 16/2018, firmado com a empresa JOENILTON RIBEIRO LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.279.163/0001-22, aduzindo razões de interesse público, e a necessidade de cumprimento de meta de saúde e econômica;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 16/2018, firmado com a empresa JOENILTON RIBEIRO LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.279.163/0001-22, foi iniciado e paralisado, sem as devidas autorizações;

CONSIDERANDO que a obra seria executada com recursos de convenio com o Governo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a situação atual da obra, sem a sua devida continuidade vai causar prejuízo à municipalidade como ainda a possibilidade de causar dano à saúde e a economia do município;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece metas para os gastos públicos em especial quanto ao último ano da gestão administrativa;

RESOLVO:

1. Com o intento de garantir o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária a Saúde Pública e a Economia do município, RESCINDIDO de forma UNILATERAL o Contrato nº 16/2018, datado de 31/01/2018, com fundamento no art. 78, inc. XII, nos termos do art. 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93; A Cláusula Decima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018, em seu item 11.1, subitem 11.1.12.

2. Dê-se ciência via Diário Oficial, por se tratar de rescisão unilateral nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e na Cláusula Decima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018, em seu item 11.2, subitem 11.2.1;

3. Formalize-se a Rescisão Unilateral, estando desde já devidamente justificada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de Outubro de 2019.

Erinalva Alves Braga
Prefeita Municipal

PALMEIRÓPOLIS**AVISO CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
EDITAL Nº 01/2019**

Os Municípios de Jaú do Tocantins/TO, Palmeirópolis/TO e São Salvador do Tocantins/TO, torna público a realização do primeiro concurso público unificado para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com legislação aplicáveis ao caso, por meio de Provas Objetivas para todos os cargos, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital, as inscrições estarão abertas das 09:00h (horário local) do dia 12/11/2019 às 23h59min (horário local) ao dia 05/12/2019 nas formas descritas no Edital, exclusivamente no endereço eletrônico da página do concurso, utilizando a "Área do Candidato", a íntegra do edital e inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/concursos/publico>.

Aos 04 de Novembro de 2019,

Prefeitura de Palmeirópolis - TO
Fábio Pereira Vaz

Prefeitura de São Salvador do Tocantins - TO
André Miguel Ribeiro Dos Santos

Prefeitura de Jaú do Tocantins
Onassys Moreira Costa

Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
Augusto de Rezende Campos

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 336/2019, firmado em 07/10/2019, com a empresa: V.M. Locações e Serviços de Transportes Eireli; Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica (TSD) no Setor Aeroporto II em Pedro Afonso - TO; Amparo: Tomada de Preços nº 10/2019; Contrato: 336/2019; Vigência: 08 (oito) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.1.008 (natureza da despesa), 4.4.90.51 Fonte:2000; Valor Total: R\$ 587.405,55 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos). Data da assinatura 07/10/2019; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

**EXTRATO DE RESULTADO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

PROCESSO: Nº 336/2019

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica (TSD) no Setor Aeroporto II em Pedro Afonso - TO.

EMPRESA VENCEDORA: V.M. Locações e Serviços de Transportes Eireli, CNPJ: 21.445.159/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 587.405,55 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos).

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2019.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

PEIXE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002-2019**

PROCESSO: 002-2019/PP10

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e expedientes, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, e das escolas municipais de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas REIS COM. VAREJ. MÓVEIS E INFORMÁTICA - EIRELI-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 24.350,55 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 114.659,50 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 36.192,00 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens no valor de: R\$ 31.849,88 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a empresa PAPELARIA COMETA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 63.803,02 (sessenta e três mil, oitocentos e três reais e dois centavos), e, a empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 37.585,05 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), conforme consta em ata.

Peixe - TO, 05 de Novembro de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010-2019**

PROCESSO: 010-2019/PP09

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos de informática e seus periféricos, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP, vencedora dos itens no valor de: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a empresa H. W. C. DA SILVA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), a empresa JLL DE OLIVEIRA - ME, vencedora dos itens no valor de: R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), a empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA, vencedora dos itens no valor de: R\$ 77.590,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), a empresa DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, vencedora dos itens no valor de: R\$ 14.134,80 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora do item no valor de: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), e empresa REIS COM. VAREJ. MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, vencedora dos itens no valor de: R\$ 22.892,50 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, vencedora do item no valor de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme consta em ata.

Peixe - TO, 04 de Novembro de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 009-2019/PP09**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento a título de locação um som mecânico estacionário, com capacidade de sonorização de PA-8 e seus periféricos para utilização nos eventos a serem realizados por diversas secretarias do município, compreendendo o Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Educação. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa DIVINO FRANCISCO DE BRITO 95786813134, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.517/0001-70, vencedora do item, com a proposta no valor horas de: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um valor total horas estimado para a execução do contrato de: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme consta em ata.

Peixe - TO, 01 de Novembro de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal**PONTE ALTA DO BOM JESUS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019**

Pregão Presencial SRP 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna publico o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2019.

OBJETO: Eventuais manutenção de impressoras, nobreak e redes com reposição de peças, vendas de tonner e cartuchos.

CONTRATADAS:

Compusystem Com. & Serv. de Informática Ltda, CNPJ nº 15.000.364/0001-49, com valores: R\$ 457.195,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais);

Reis Com. Varejista de Moveis e Informática EIRELI, CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com valores: R\$ 195.391,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.

VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 09 de Setembro de 2019.

Yaporan da Fonseca Milhomem
Prefeito Municipal**PONTE ALTA DO TOCANTINS****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e hospedagem para atender a demanda da Prefeitura em Ponte Alta do Tocantins.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2019 às 08h00min.

RESULTADO: A empresa MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA, com CNPJ nº 21.037.290/0001-18, foi a vencedora do item 01 - REFEIÇÃO, com montante de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) e considerados DESERTOS os itens 01, 02, 03, e 04 - HOSPEDAGEM.
DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e hospedagem para atender a demanda da Prefeitura em Ponte Alta do Tocantins.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA, com CNPJ nº 21.037.290/0001-18, foi a vencedora do item 01 - REFEIÇÃO, com montante de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa (Prefeitura) e Marlene Tavares de Oliveira (Empresa).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 da Prefeitura (REPUBLIÇÃO) - Abertura dia: 22/11/2019, às 08h00min, visando a Contratação de empresa para fornecimento de refeição e hospedagem para atender a demanda da Prefeitura em Ponte Alta do Tocantins/TO, dos itens considerados DESERTOS.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura, ponteadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal comprasgovernamentais.gov.br:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019 FMS, dia 25 de Novembro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 06 de Novembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 ADM, dia 22 de Novembro de 2019 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 ADM, dia 22 de Novembro de 2019 às 15:00 horas, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 07 de Novembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - Dia 21 de novembro de 2019 às 08:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com. Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DA ATA 004/2019

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o extrato da ata registro de preço 004/2019, Processo: 013/2019, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Futura Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública de São Félix do Tocantins para atender demanda do Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Tendo como Vencedora a empresa E F Costa Administração de Obras, inscrita no CNPJ nº 04.420.434/0001-00, apresentado menores preços nos os itens de 01 ao 03 julgados, totalizados R\$ 175.250,00 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura da ata 19 de Abril de 2019 com validade de 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 19 de Julho de 2019.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito Municipal de Saúde de São Félix-TO

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor terrestre, 0KM, (zero quilômetro), para compor parcialmente a frota pertencente a Câmara Municipal de São Valério - TO.

ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.473, de 30 de outubro de 2019, Onde se lê: Republicado para 14 de outubro de 2019, às 09:00 horas, Leia-se: Republicado para 14 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Av. Minas Gerais, esquina com a Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, s/n, Setor Aeroporto, São Valério - TO.

NOTA: Fica inalterado todo teor do Edital em epígrafe, podendo o mesmo o ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou solicitação via e-mail: camaradesaovalerio@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3359-1145.

SILVIA FERNANDES LOPES
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base (ID: TOPXCR1), localizado na Fazenda Barreiro Branco, Rod. TO-080, km 35,8 - Zona Rural, Porto Nacional- TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e IV do art. 42, inciso I do art. 44, inciso I do art. 48 e inciso III do art. 55, do estatuto social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácara Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2019, às 9h00min em 1ª convocação. Caso não haja quórum, haverá a 2ª convocação às 9h30min, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Aprovar ou reprová-lo parecer do Conselho Fiscal, relativo às prestações de contas do exercício 2018; II Outros Assuntos de Interesse dos Associados.

Palmas - TO, 05 de Novembro de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAÉS LTDA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO) para a Atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, na Rodovia TO-253 KM 45, município de Formoso do Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu COSME FRANCISCO PERUZZOLO CPF:177.438.340-34, torna público que requer ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura com endereço no imóvel LOTE 01 DA FAZENDA CACIQUE localizada no município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANE REGINAMENDES BARRETO, CPF: 153.243.938-51 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA, na Fazenda Beira Rio (Lote 115) - Zona Rural, município de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Greca Transportes de Cargas S/A, CNPJ nº 00.242.640/0009-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUSTAVO RODRIGUES COSTA, CPF 754.278.501-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte do imóvel rural denominado ESTÂNCIA NITA, situado na zona rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A GYNCARGAS TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.126.865/0001-00 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas - ATCP instalada no endereço Avenida Bruxelas, 489, Quadra 255, Lote 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hidro Forte Administração e Operação LTDA, CNPJ 04.911.091/0001-78, sediada na Av. Castelo Branco, Nº 154, QD 03, LT 07 Gurupi-TO, torna público que requereu Instituto de Natureza do Tocantins- NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para o empreendimento Estação de Tratamento de Esgotos de Sítio Novo do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 585.060.049-34 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividades de Agricultura de Sequeiro ou Irrigada, E Pecuária extensiva e Intensiva na propriedade FAZ. SANTO ANTONIO DO PRATA, município de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, CPF: 309.793.311-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA SANTA TEREZA, Zona Rural, Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ RUZZA, CPF nº 286.519.608-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, a ser realizada na Fazenda Santa Albertina, zona rural de Divinópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Van Riel, CPF: nº 388.575.700-10, torna público que ira requerer ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Nº Sª da Guia I, Município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Vicente Sobrinho inscrito no CPF: 078.023.829-04 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação) ambientais da Fazenda Gaborah, localizada no município de Almas, para atividade de bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº001/86 e 237/97 e COEMA 007/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Ribeiro De Souza, CPF: 087.378.941-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Agropecuária de Bovinocultura, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Água Bonita, situada no município de São Salvador/TO, sendo constituída da matrícula nº 1.813. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mariza Catarina Van Riel, CPF: nº 388.580.700-97, torna público que ira requerer ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, na Faz. Nº Sª da Guia III, Município de Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O sr. Matheus Ottoni, CPF nº: 036.338.480-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Instalação (LI) para a Atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Maanaim, área localizada no Loteamento Serra do Taquaruçu, Gleba 02, zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSMAR TADEU REBESCHINI, CPF: 189.266.730-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA, na Fazenda Pedra Preta (Parte do Lote 153) - Zona Rural, município de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Cesar Cassol, CPF nº 908.341.430-20 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Agricultura, com endereço na Fazenda Arco Ires II, situada no Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO-TO, CNPJ: 20.973.070/0001-33, na forma de seu estatuto, convoca os Profissionais de Defesa Agropecuária ativos e inativos: Fiscal de Defesa Agropecuária e Inspetor de Defesa Agropecuária, conforme Lei 2805, de 12 de dezembro de 2013, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013, filiados em dias com suas obrigações sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Quadra 202 Sul, Avenida Ns 2, 2 - Plano Diretor Sul, Auditório da UNOPAR, PALMAS-TO, dia 14/11/2019, 9:00 em primeira chamada às 09:30 em segunda 30 (trinta) minutos após, para a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre greve, Processo dos 25% e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO 05/11/2019.

Wiston Gomes Dias
Presidente do SINDAGRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto, convocam os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, no dia 13 de novembro de 2019, às 15h, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, fica convocada a reunião para as 15h30, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir e informar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Ações administrativas e judiciais do SINDARE em representação aos seus filiados;
- 2) Aspectos gerais do Plano de Ação - SINDARE/AUDIFISCO;
- 3) Plano de saúde da AUDIFISCO em convênio com a FEBRAFITE;
- 4) Reformas Constitucionais e seus efeitos; 5) Outros assuntos.

Palmas - TO, 04 de Novembro de 2019.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/0009 - PG, tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 20/11/2019 às 09h:00min, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA para atender as Unidades - CENTRO DE ATIVIDADES DE PALMAS E TÊNIS SESC, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 06 de Novembro de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 005/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.02.056029**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de Material Esportivo, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
046/2019	BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	24.446.768/0001-51	R\$ 3.167,95
047/2019	EXITUS COMERCIAL, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.163.479/0001-91	R\$ 1.892,45
Valor Total: R\$ 5.060,40 (Cinco mil e sessenta reais e quarenta centavos)			

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 04 de Novembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

SENALBA/TO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apreciação e decisão, especialmente da previsão orçamentária para o ano 2020, a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2019, às 18 horas em primeira convocação, e as 18h30, em segunda convocação, na sede provisória do SENALBA/TO, situado a Qd. 110 Sul, Av. JK, Lt. 05, Sala 03, Centro - Palmas - TO.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 06 de Novembro de 2019.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇOS Nº 003/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial R. de Preço nº 003/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO, conforme o resultado apresentado em favor da seguinte Empresa: a) TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.058.744/0001-92, que foi vencedora dos itens 06 e 07 do Certame descritos no Termo de Referência Anexo I, totalizando o valor de R\$ 1.507.666,67 (um milhão quinhentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Santa Rita do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Presidente do CMCO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial Pregão Presencial R. de Preço nº 003/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2019, com vigência até 31/10/2020, Firmada entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS e a Empresas: a) TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.058.744/0001- representante: CLAUDIO ANTONIO SIQUEIRA, que foi vencedora dos itens 06 e 07 do Certame descritos no Termo de Referência Anexo I, totalizando o valor total de R\$ 1.507.666,67 (um milhão quinhentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Santa Rita do Tocantins - TO, 28 de Outubro de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Presidente do CMCO

ENERPEIXE S.A. - CNPJ/MF Nº 04.426.411/0001-02/NIRE 17.300.008.893

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03/09/2019**

1. Data, Hora e Local: Aos 03/09/2019, às 18h, na sede social da Enerpeixe S.A. ("Companhia"), localizada em Palmas/TO, na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazonia Center, CEP 77.016-002. 2. Presença: Presentes o Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, e os(as) Conselheiros(as) Srs.(Sras.): Cláudia de Barros Cotia, Pedro Eduardo Fernandes Brito, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, e Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, todos por meio de teleconferência, nos termos do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti, para secretária-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (i) a rerratificação da contratação de 4 apólices de Seguro Garantia Judicial conforme aprovado em sede de Conselho de Administração em 20/09/2018 e (ii) contratação de novo Seguro Garantia Judicial para apresentação em processo judicial decorrente do Auto Infração que tramitou perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins; 5. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Rerratificaram, por unanimidade, a contratação de 4 apólices de Seguro Garantia Judicial, para a garantia dos débitos relacionados aos procedimentos administrativos que tramitaram perante a Receita Federal do Brasil, autos nº 10880.920990/2018-27, nº 10880.920991/2018-49, nº 10880.920989/2018-01 e nº 10880.920992/2018-16 junto a Seguradora Chubb Seguros Brasil S/A, CNPJ nº 03.502.099/0001-18, com sede na Avenida Rebouças, nº 3.970, 25º ao 28º Andar, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.402-920 ("CHUBB"), celebrado via "Contrato de Contragarantia" datado de 13/09/2018, conforme restou aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20/09/2018:

Processo	Valor da Garantia (R\$)	Período da Garantia	Taxa de Juros	Prêmio Bruto Por 5 anos
10880.920990/2018-27	R\$ 198.714,68	5 (cinco) anos.	0,70% a.a.	R\$ 6.955,01
10880.920991/2018-49	R\$ 620.728,10			R\$ 21.725,48
10880.920989/2018-01	R\$ 915.294,94			R\$ 32.035,32
10880.920992/2018-16	R\$ 3.249.021,96			R\$ 113.715,77
TOTAL				R\$ 174.527,17

5.0.1. Considerando que houve mudança nos números dos Processos Administrativos (de Crédito e de Cobrança), e distribuição do feito de Execução Fiscal, abaixo transcrevemos as informações atualizadas da origem dos processos:

Processos Administrativos de Crédito	Processos Administrativos de Cobrança	Execução Fiscal	Apólice	Valor da Garantia
10880.920990/2018-27	10880.925454/2018-18	5020152-13.2018.4.03.6182	17.75.0006259.12	R\$198.714,68
10880.920991/2018-49	10880.925455/2018-62		17.75.0006260.12	R\$620.728,10
10880.920992/2018-16	10880.925456/2018-15		17.75.0006257.12	R\$3.249.021,96
10880.920989/2018-01	10880.925457/2018-51		17.75.0006258.12	R\$915.294,94

5.2. Aprovaram, por unanimidade, a contratação de nova apólice de Seguro Garantia Judicial, para o procedimento administrativo que tramitou perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, junto a Seguradora CHUBB, conforme condições abaixo indicadas, base de julho de 2019, sujeita às atualizações no âmbito do processo, nos termos da apresentação que fica arquivada na Companhia.

Processo Administrativo	Valor da Garantia	Período da Garantia	Taxa de Juros	Prêmio Bruto por 5 anos
2014/6870/500317	R\$4.121.803,76	5 (cinco) anos	0,55% a.a.	R\$113.473,82

5.3. Ficou consignado que os valores e vigência das Apólices de Seguro Garantia Judicial citados nos itens 5.1. e 5.2. ora aprovados, serão reajustados em conformidade com os índices de atualização dos débitos discutidos e de acordo com a duração dos processos judiciais, razão pela qual fica a Diretoria autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o cabal cumprimento da presente deliberação, incluindo a formalização de "endossos" necessários com o objetivo de contemplar as correções dos valores e vigência das apólices ora contratadas. 6. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída da original. Luiz Otávio Assis Henriques - Presidente; Fabio William Loreti - Secretário. JUCETINS nº 20190377224 em 16/10/2019. Protocolo 190377224 em 15/10/2019. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03/09/2019

1. Data, Hora e Local: Aos 03/09/2019, às 18h, na sede social da Enerpeixe S.A. ("Companhia"), localizada em Palmas/TO, na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazonia Center, CEP 77.016-002. 2. Presença: Presentes o Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, e os(as) Conselheiros(as) Srs.(Sras.): Cláudia de Barros Cotia, Pedro Eduardo Fernandes Brito, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, e Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, todos por meio de teleconferência, nos termos do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti, para secretária-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato. 5. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Face ao vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia aprovaram, por unanimidade, a reeleição da Diretoria para o mandato de 3 anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ocorrer posteriormente a realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31/12/2021: (i) Sra. Stella Maris Moreira Fuão, brasileira, casada, bacharel em direito, RG nº 827.692 - SSP/DF, CPF/MF nº 238.515.381-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-006 para o cargo de Diretora Presidente, a qual também cumulará o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; (ii) Sr. Jesse Pinto Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M-1.204.912, CPF/MF nº 148.965.756-87, residente e domiciliado em Palmas/TO, com endereço comercial na Av. Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Sala Comercial nº 906, 9º andar, Plano Diretor Sul, Edifício Amazonia Center, CEP 77.016-002, Palmas Tocantins, para o cargo de Diretor de Operação; 5.2. Os (as) Diretores (as) ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 6. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da LSA, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída da original. Luiz Otávio Assis Henriques - Presidente; Fabio William Loreti - Secretário. JUCETINS nº 20190381248 em 16/10/2019. Protocolo 11904823818 em 15/10/2019. Erián Souza Milhomem - Secretário Geral.